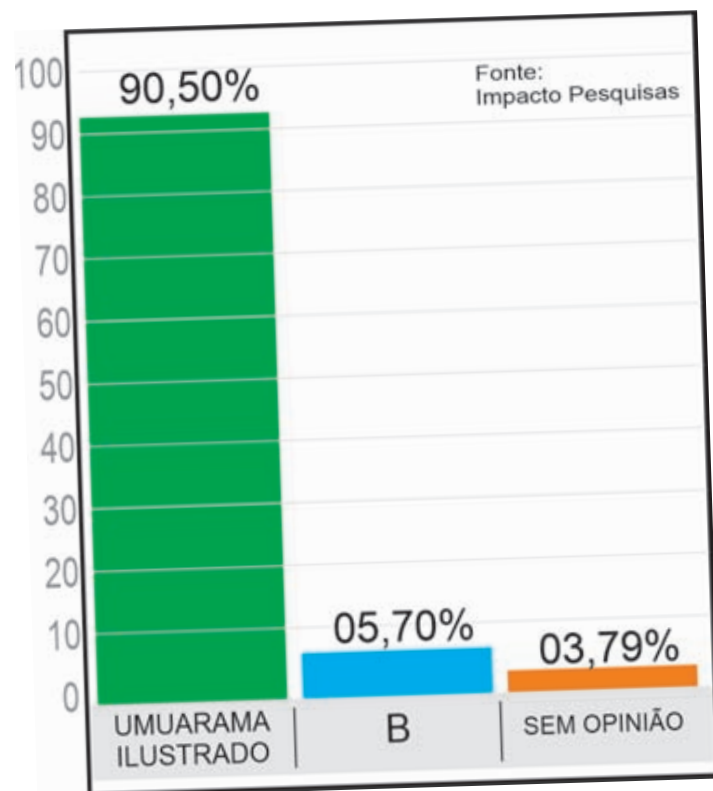


ILUSTRADO LIDERA DISPARADO NOVA PESQUISA



ILUSTRADO AUMENTA A LIDERANÇA EM PESQUISA - A mais recente pesquisa de opinião realizada em Umuarama sobre a preferência dos leitores por jornais, feita pela Impacto Pesquisas, mostrou o *Umuarama Ilustrado* com 90,50% de preferência. O segundo lugar ficou com 5,70%. O restante não respondeu. O resultado da pesquisa feita em 2020 foi entregue ontem ao diretor do *Ilustrado*, Ilídio Coelho Sobrinho, pelo diretor da Impacto Pesquisas, Hugo Falleiros (foto).

Queda na doação de sangue ameaça a vida de pacientes em Umuarama



O Hemonúcleo de Umuarama precisa da ajuda da comunidade, pois o estoque de bolsas de sangue e derivados reduziu 70%. A queda de doação é preocupante, uma vez que as demais unidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) também apresentaram redução de doadores, o que impossibilita a transição de bolsas entre as regiões em caso de falta. O alerta é que pacientes podem morrer por falta de sangue. **Página A3**

EMPRESAS

Aumenta o número de denúncias na pandemia

Página A2

Palladium Shopping Umuarama será inaugurado em abril

As mais de 120 lojas que vão funcionar no Palladium Shopping Center de Umuarama já estão se instalando e o empreendimento recebe os ajustes finais para a inauguração que está marcada para o dia 29 de abril próximo. A data foi confirmada ontem pelo superintendente do Palladium em

Umuarama, Francisco Cartaxo, em entrevista ao Ilustrado. O shopping terá quatro salas de cinema em 5 D, praça de alimentação com McDonald's, Burger King, Giraffas, Saka Sushi e lojas como Riachuelo, Renner, C&A, Centauro, Kalunga, Studio Z e outras. **Página A5**

REFORÇO

Vacinas da Oxford na Índia chegam hoje ao Brasil

Página A2

Aproxime a câmera do seu celular



CONCLUÍDA REFORMA NO PRÉDIO DA DEFESA SOCIAL - A Prefeitura de Umuarama concluiu as obras de reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, onde funcionam a Diretoria de Trânsito (Umutrans) e a Guarda Municipal de Umuarama (GMU). O prédio passou por completa revitalização. **Página A3**



PROJETO DE FLORES PARA MARILUZ - A vice-prefeita de Mariluz, Cristina Alves, ao lado de Fábio Soares, visitou o projeto da Apae em Umuarama e disse que a meta é produzir e plantar flores em vias de Mariluz. **Página A5**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Com pandemia, dobram denúncias de negligências contra empresas no País

Brasília (AE) - A pandemia de covid-19 praticamente fez dobrar no ano passado a quantidade de denúncias de negligência de empregadores nos cuidados com a saúde dos funcionários, de acordo com dados do Ministério Público do Trabalho (MPT). Apesar do crescimento de autuações e processos, o órgão ainda aponta muita resistência em alguns setores por medidas que evitem a propagação do novo coronavírus dentro das empresas.

O MPT recebeu 36.771 denúncias relacionadas à covid- 19 apenas no ano passado. Desse total, 9.976 resultaram em novos inquéritos e boa parte das demais foi incorporada a processos já abertos contra as mesmas empresas por outras razões. Esses inquéritos levaram a 420 ações civis públicas. Como resultado, 362 Termos de Ajuste de Conduta (TACs) foram firmados com o órgão, que emitiu ainda mais de 13,5 mil recomendações para a correção de problemas nas firmas.

“A quantidade de denúncias surpreendeu a todos os procuradores. Aumentou muito em relação a 2019, quase dobrou o volume, considerando que continuam chegando demandas que envolvem questões sem relação com a pandemia”, destaca a coordenadora nacional da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho do MPT, Márcia Kamei López Aliaga.

Ela lembra a obrigatoriedade de as empresas afastarem os trabalhadores com casos confirmados ou suspeitos de covid-19 para quebrar a cadeia de transmissão dentro do ambiente de trabalho. Segundo a procuradora, a identificação de doenças no trabalho já eram pontos frágeis dos programas de

saúde implementados pelas empresas antes mesmo da pandemia do novo coronavírus.

“O Brasil tem um problema crônico em lidar com questões de saúde e segurança do trabalhador. A pandemia intensificou esse problema e o colocou em evidência. Os setores mais afetados pela covid-19 - serviços de saúde e frigoríficos - já eram setores que tinham muitos acidentes de trabalho antes mesmo da pandemia”, diz Márcia. “São ambientes de trabalho que já eram mal geridos em termos de saúde e segurança, com números significativos de casos de doenças e acidentes relacionados a esses riscos.”

Testes positivos

A coordenadora cita relatórios de órgãos de vigilância municipais que atestam que, mesmo pessoas com testes positivos, continuaram trabalhando normalmente após apresentarem apenas sintomas leves da doença. Nesses casos, até mesmo o prejuízo do empregador costuma ser maior, porque os trabalhadores que não foram afastados prematuramente espalham o vírus para muitos outros funcionários, acarretando mais ausências nas linhas de produção.

“Notamos muita dificuldade para promover esse diálogo social. As tentativas de conciliação do MPT cresceram significativamente, mais de 500 procedimentos de mediação em 2020, mas não conseguimos chegar a um nível de entendimento que tivesse repercussão positiva nos números de contágio. Haverá outras pandemias e, por isso, pedimos reflexão às empresas”, afirma ela

Coronavírus levou quase 40 mil a pedir auxílio-doença

Brasília (AE) - Quase 40 mil trabalhadores formais precisaram se ausentar por mais de 15 dias do serviço por causa dos efeitos mais graves da covid-19 em 2020. De acordo com a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, 39.532 pessoas receberam o auxílio-doença entre abril e dezembro do ano passado.

Os meses de julho e agosto registraram o maior volume de trabalhadores que precisaram receber o benefício do INSS após contraírem o novo coronavírus, com 8.415 e 7.131 respectivamente. No mês passado, foram 3.064 entradas no auxílio-doença por causa da covid-19.

Os cerca de 40 mil trabalhadores que receberam o auxílio no ano passado são apenas uma fração daqueles afetados pela doença, que causou 194.949 óbitos e infectou mais de 7,6 milhões de pessoas no Brasil em 2020. Isso porque a conta mostra apenas os funcionários afastados do serviço por mais de 15 dias. Mas, por se tratar de um vírus de rápida propagação, a recomendação é o afastamento de todos os trabalhadores, mesmo daqueles com um quadro leve de sintomas, por pelo menos 14 dias.

O Ministério da Economia ainda não tem os dados atualizados de todos os pedidos de auxílio-doença em 2020

(faltam os números de dezembro), mas é possível verificar também uma redução nos pedidos relacionados a acidentes de trabalho, em decorrência do aumento do home office, na comparação com os mesmos meses de 2019.

Têm direito ao benefício os trabalhadores com carteira assinada que estejam incapacitados de realizar o serviço habitual por mais de 15 dias consecutivos. O valor mensal do auxílio-doença é de 91% do chamado salário de benefício - que seria o valor da aposentadoria do trabalhador, calculado pela média dos melhores salários com os quais ele já contribuiu para o INSS.

Como o auxílio-doença começa a ser pago pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento, caberia às empresas bancarem o salário integral dos funcionários nas primeiras duas semanas de afastamento por covid-19. No entanto, a lei que criou o auxílio emergencial em abril autorizou as firmas a descontarem esses valores da contribuição mensal ao INSS, aliviando um pouco esse custo ao setor produtivo.

Com o fim do decreto de calamidade em 31 de dezembro, porém, as empresas voltam a ter de arcar com o custo integral dos trabalhadores afastados por covid-19 nos primeiros 15 dias.

Agora, as doses serão transportadas pela Azul de São Paulo para o Rio de Janeiro.

“O Ministério da Saúde informa que as 2 milhões de doses da AstraZeneca devem chegar ao Brasil nesta sexta-feira, 22, no fim da tarde. A carga vinda da Índia será transportada em voo comercial da companhia Emirates ao aeroporto de Guarulhos e, após os trâmites alfandegários, seguirá em aeronave da Azul para o aeroporto internacional Tom Jobim, no Rio de Janeiro”, informou a nota.

O governo federal iniciou a vacinação contra a covid-19 no Brasil nesta semana com apenas 6 milhões de doses da Coronavac.

Isso porque, desde a semana passada, o País aguardava a chegada das 2 milhões de doses da vacina produzida pela Universidade de Oxford e a farmacêutica AstraZeneca, vindas da Índia. O uso emergencial das duas vacinas foi aprovado pela Anvisa no último domingo, 17.

Coluna Ilustradas

Justiça condena Eduardo Bolsonaro por atribuir a repórter ‘sedução de fonte’

A 11ª Vara Cível da Capital, do Tribunal de Justiça de São Paulo, deu causa ganha à Patrícia Campos Mello em ação contra o deputado federal Eduardo Bolsonaro. Foi firmado que o parlamentar deve indenizar em R\$ 30 mil a jornalista por danos morais, provocados por suas declarações em um vídeo publicado no canal “Terça Livre”.

Na ocasião, Eduardo Bolsonaro acusou Patrícia Campos Mello de usar de métodos de sedução para obter informações que manchassem a reputação de seu pai, o Presidente Jair Bolsonaro, e afirmou que a sua reportagem sobre os disparos em massa no WhatsApp, de 2018, era fake news. O parlamentar ainda pode recorrer da decisão.

No Twitter, Arthur Lira reforça discurso sobre disciplina fiscal no País

O candidato à presidência da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), foi ao Twitter ontem a tarde reforçar o discurso de disciplina fiscal no País, após tecer comentários sobre a possibilidade de extensão do auxílio emergencial na manhã desta quinta-feira, 21.

“Apenas ratificando o que eu quis dizer em reunião hoje pela manhã com investidores: primeiro reforçar meu compromisso com a disciplina fiscal que vem sendo implementada”, escreveu Lira. “Qualquer discussão sobre eventual auxílio emergencial adicional deve ser feita de forma responsável e acompanhada do aprofundamento de reformas que viabilizem a consistência fiscal de médio e longo prazos no Brasil.”

Pela manhã, o deputado respondeu sobre a possibilidade da retomada do auxílio emergencial e disse que, dentro do teto de gastos, e com o Orçamento aprovado, o mercado poderia aceitar um gasto entre R\$ 20 bilhões e R\$ 50 bilhões por um período máximo de seis meses.

“Penso que (o auxílio) foi providencial para manutenção da economia aquecida, mas sabemos que ele teve falhas. Acho que a base de recebimento será menor. O cadastro será mais polido”, disse ele, durante reunião mensal do Conselho Político e Social (COPS), da Associação Comercial de São Paulo (ACSP). Ele disse ainda no evento que não tinha conversado com o governo sobre o tema.

CEO da Copel sinaliza que interferências políticas são coisas do passado

Em teleconferência nesta quinta-feira, 21, o diretor-presidente da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), Daniel Slaviero, apresentou ao mercado os pilares que nortearão a nova política de governança corporativa da elétrica, destacando que os administradores terão total independência do acionista controlador para tomar as melhores decisões de alocação de capital com transparência, disciplina e visão de médio e longo prazo.

A gestão da Copel pretende migrar a empresa para o nível 2 de Governança Corporativa da B3. Porém, o governo do Paraná condicionou essa migração à realização de oferta pública secundária de ações ou de Units, sendo que o valor mínimo esperado para venda de R\$ 73,00 ação, opção considerada legítima.

O governo paranaense também condicionou seu voto favorável a migração à realização de oferta pública em conjunto com o BNDESPar. A participação do banco soma 24%, mas a maior parte está na forma de ações ordinárias, pouco líquidas e de difícil venda. O Estado do Paraná possui 31,1% do capital da Copel (58,6% das ações ON) e poderia vender até 14,4% que ainda continuaria controlando a empresa com 16,7%.

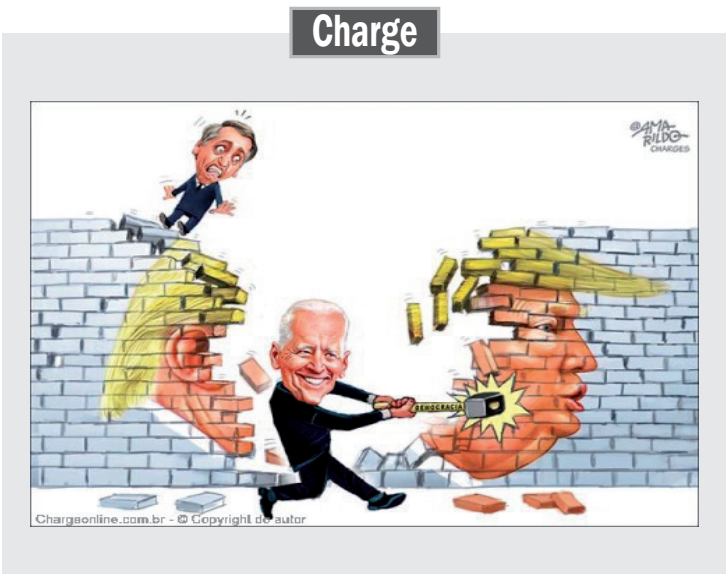
Caso a oferta seja concretizada, a operação marcará o retorno da Copel ao mercado de ações, uma vez que desde 1997 a empresa não realiza nenhuma nova emissão de ativos.

Homem que lançou carro contra Ministério da Justiça queria atacar o STF

Um homem que lançou o carro contra o Ministério da Justiça, em novembro do ano passado, virou réu na Justiça Federal pela prática de crime contra a segurança nacional. As investigações do Ministério Público Federal (MPF) descobriram que o acusado queria cometer, na realidade, um atentado contra o Supremo Tribunal Federal (STF).

O acusado tinha consigo uma espingarda calibre 12, duas espadas, além de um arco e sete flechas de madeira para consumir o ataque. Na denúncia oferecida pelo MPF, Luiz Antonio Lurkiewicz é acusado de lançar um veículo contra a portaria principal do Palácio da Justiça, sede do Ministério da Justiça, em 15 de novembro.

O objetivo do acusado, segundo as investigações, era promover um atentado contra o Supremo, “protestando contra o que considerava uma ditadura do Judiciário e mostrando uma ruptura institucional”. Luiz Antônio foi preso em flagrante no dia 16, quando estava prestes a deixar o hotel em que havia se hospedado em Brasília.



IS.O.S VIDA

Estoque do Hemonúcleo de Umuarama cai 70% e pessoas podem morrer por falta de sangue

Umuarama - O Hemonúcleo de Umuarama precisa da ajuda da comunidade, pois o estoque de bolsas de sangue e derivados reduziu 70%. A queda de doação é preocupante, uma vez que as demais unidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) também apresentaram redução de doadores, o que impossibilita a transição de bolsas entre as regiões em caso de falta.

De acordo com Cláudio Francisconi, coordenador do Hemonúcleo de Umuarama, com a pandemia do coronavírus e a chuva constante dos últimos a queda na captação de bolsas de sangue foi drástica, com isso das 300 bolsas de sangue semanais o número caiu para 90. A baixa no estoque dificulta o fornecimento de sangue para os hospitais de Umuarama, colocando em risco a vida dos pacientes.

“Para se ter noção, uma média boa de bolsas de sangue para o Hemonúcleo de Umuarama seria de 350 por semana, porém hoje estamos com 90 bolsas. Essa situação coloca em

risco o paciente que precisa de sangue e se não houver bolsas essas pessoas podem morrer”, disse.

Ainda segundo Francisconi, o apelo para doação ultrapassa as fronteiras de Umuarama, pois além dos municípios da região, o hemonúcleo também atende cidades das regionais de Paranaíba, Cianorte e Toledo. “Precisamos que os moradores dos municípios da região e demais regionais atendidas por Umuarama venham doar. Entre em contato com a gente, se organize e venham doar, pois estamos precisando muito”, argumentou.

A falta está em todas os tipos sanguíneos e a orientação é para os familiares dos pacientes que estão recebendo sangue, também ajudarem na doação. “Apelamos para os familiares e amigos de pessoas que estão recebendo as bolsas de sangue em ajudarem a repor os estoques, pensando que outras pessoas também vão precisar”, alertou Francisconi

PLASMA

Além da doação de sangue, se você já foi infecta-



O Hemonúcleo de Umuarama precisa da ajuda da comunidade, pois o estoque de bolsas de sangue e derivados reduziu 70%.

do pelo coronavírus, pode ajudar no tratamento de outros doentes realizando a doação de plasma na Hemocentro de Umuarama. Os doadores precisam ter sido diagnosticados com a doença por meio de exames (sangue ou RT-PCR) e aguardar um período de 45 dias até 60 dias depois da recuperação antes da doação para obtenção do plasma.

O sistema imunológico da pessoa que foi contaminada pelo vírus, explicou a diretora-geral do Hemepar, Liana Andrade Labres de Souza, produz proteínas na corrente sanguínea para combater a doença – os chamados anticorpos. Sendo assim, após a recuperação do paciente infectado, os componentes sanguíneos com estes anticorpos podem ser coletados e utilizados em outras pessoas para auxiliar no tratamento.

MEDULA ÓSSEA

Além do sangue e do plasma, o número de doações de medula óssea caiu. Atualmente há 850 pacientes na fila de espera para o transplante

de medula com a doação de não aparentados, ou seja, aquelas em que o doador não tem nenhum grau de parentesco com o receptor.

Para chamar atenção sobre a importância da doação de medula óssea e de outros órgãos, o mês de setembro é destacado com a cor verde e por meio da campanha Setembro Verde são realizadas ações e eventos para esclarecimento e conscientização da população sobre o impacto da doação como um ato de amor ao próximo e na vida de quem aguarda na fila por um transplante.

COMO DOAR?

O Hemonúcleo funciona para coleta das 8 horas às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Para doar, o doador pode ir até a unidade munido de documentos, mas principalmente pode agendar o horário da doação pela internet, desta forma evitando aglomerações. O processo de agendamento online é feito pelos sites: www.saude.pr.gov.br/doacao ou www.pia.pr.gov.br.

Boletim coronavírus apresenta queda de infectados

Umuarama - De acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, mais 37 umuaramenses testaram positivo para covid-19 na quinta-feira, 21 – o menor número em um dia, desde o início de janeiro. Os novos casos são 20 mulheres, 14 homens e três crianças. Desde o início da pandemia, Umuarama acumula 17.108 notificações de síndromes gripais, das quais 8.690 foram descartadas para coronavírus, 6.415 foram confirmadas e 2.003 suspeitas seguem em investigação.

Dos positivados, 3.775 se

recuperaram e 70 pacientes morreram. A cidade tem hoje 2.250 pessoas com diagnóstico positivo de Covid-19 em isolamento domiciliar e 30 pacientes hospitalizados, 11 deles em unidades de terapia intensiva e 19 em enfermarias, em hospitais de Umuarama e Maringá.

Nos hospitais locais, que atendem pacientes da área da 12ª Regional de Saúde, 23 das 26 vagas de UTI estavam ocupadas nesta quinta-feira (88%), bem como 30 dos 38 leitos de enfermaria (ocupação de 78,9%).



Obras de reforma da sede da Defesa Social estão praticamente concluídas

Umuarama - A Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação concluiu as obras de reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, onde funciona a Diretoria de Trânsito (Umutrans) e a Guarda Municipal de Umuarama (GMU). O prédio passou por completa revitalização e ganhou 133 m² de área construída em alvenaria e 110 metros de cobertura metálica aberta, totalizando 244 m² de ampliação.

O serviço foi iniciado no ano passado com o investimento de R\$ 395,5 mil em recursos próprios e incluiu reforma da fachada, pintura, piso e melhorias nos ambientes internos. Agora falta apenas aplicar na fachada a nova identidade visual. “A Umutrans recebe um grande fluxo diário de condutores e proprietários de veículos. A reforma melhorou a recepção aos usuários, oferecendo mais conforto e comodidade, proporcionou melhores condições de trabalho aos funcionários e assegurou acessibilidade a pessoas com deficiência”, apontou o prefeito Celso Pozzobom.

A obra inclui novas salas de administração, alojamento para os futuros agentes de trânsito, refeitório e a nova fachada, integrando as modificações arquitetônicas. Mesmo durante as

obras, o atendimento ao público foi mantido, obedecendo às recomendações de segurança diante da pandemia de coronavírus.

A Secretaria Municipal de Defesa Social congrega a Umutrans, a sede da Guarda Municipal e também a Defesa Civil, setores de grande importância na questão de segurança. “Precisávamos de um espaço mais adequado para receber os usuários e atender às suas demandas. O prefeito Celso Pozzobom foi receptivo a esse pedido e agora temos uma sede mais estruturada, confortável e inclusiva para todos”, disse o secretário da Defesa Social, major Valdecir Capelli.

Segundo o secretário, a pasta gerencia hoje um parque com semáforos instalados em cerca de 40 pontos da cidade, além de 18 locais monitorados por “Anjinhos” para educação dos motoristas – além de uma unidade móvel para blitzes educativas – e 15 cruzamentos com fiscalização eletrônica de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, sem falar na manutenção constante de pintura de sinalização, colocação e troca de placas de trânsito e de orientação. Por isso, o fluxo de condutores tem aumentando consideravelmente na Umutrans, em busca de informações, recursos e esclarecimentos.



O serviço foi iniciado no ano passado com o investimento de R\$ 395,5 mil em recursos próprios e incluiu reforma da fachada, pintura, piso e melhorias nos ambientes

OS NOVOS ‘FURÕES’

Há algumas semanas, novos pontos passaram a ser monitorados por câmeras de fiscalização de avanço de sinal vermelho e parada na faixa de pedestres – os cruzamentos das avenidas Castelo Branco com Dr. Ângelo Moreira da Fonseca; Tiradentes com a Castelo Branco (sentido rodovia PR-323), Av. Parigot de Souza com Ipiranga (no Bosque dos Xetá) e avenida Ivo Sooma (rotatória sentido centro).

As câmeras estão integradas ao centro de monitoramento da Umutrans e da Guarda. As mais antigas funcionam na Av. Tiradentes (esquinas com av. Liberdade e Castelo Branco, sentido centro); Av. Paraná (esquina com Av. Rolândia, com a Av. Rio Grande do Sul e com a Av. Apucarana), Av. Parigot de Souza com Av. Castelo Branco, na Av. Flórida com Av. Castelo Branco; Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca com Praça Oscar Thompson (próximo ao Cemil); Av. Manaus com Av. Rio Branco (Cidade Canção); e Av. Brasil com Av. Ipiranga. Em breve haverá dois cruzamentos sinalizados por semáforos – Av. Portugal com Leonildo Stecca (já instalado, porém ainda não acionado) e no entroncamento com a Avenida Valdomiro Frederico. Desde 2017 o município investiu mais de R\$ 1 milhão no parque semafórico, com novas instalações, modernização de conjuntos (troca de controladores, porta-foco ciclo visual, obras civis, prolongamento de canteiros e acessibilidade) e a instalação de 30 controladores novos.

Boletim confirma mais 3.126 novos casos e 71 mortes pela Covid-19 no Paraná

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou na quinta-feira (21) mais 3.126 novos diagnósticos e 71 mortes por Covid-19 no Paraná. Há ajuste ao final do texto. Os dados acumulados do monitoramento da doença mostram que o Estado soma 511.460 casos confirmados e 9.171 óbitos em decorrência da doença.

Os casos divulgados nesta quinta-feira são de janeiro de 2021 (2.969) e dos seguintes meses de 2020: abril (3), maio (1), junho (13), julho (7), agosto (10), setembro (6), outubro (5), novembro (36) e dezembro (76).

INTERNADOS – O boletim desta quinta-feira relata que há 1.332 pacientes com diagnóstico con-

firmado internados. São 1.110 pacientes em leitos SUS (573 em UTI e 537 em enfermaria) e 222 em leitos da rede particular (94 em UTI e 128 em enfermaria).

Há outros 1.374 pacientes internados, 510 em leitos UTI e 864 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão nas redes pública e particular e são conside-

rados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS – A Secretaria Estadual da Saúde o falecimento de mais 71 pacientes. São 29 mulheres e 42 homens, com idades que variam de 32 a 98 anos. Os óbitos ocorreram entre 6 de setembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.

Os pacientes que foram a óbito residiam em Ponta

Grossa (12), Paranaíba (5), Cascavel (3), Jaguariaíva (3), Pinhais (3), Arapongas (2), Araucária (2), Castro (2), Foz do Iguaçu (2), Guamiranga (2), Japira (2), Nova Londrina (2), Telêmaco Borba (2) e Toledo (2).

A Secretaria da Saúde registra ainda a morte de uma pessoa em cada um dos seguintes municípios:

Andirá, Apucarana, Arapoti, Assaí, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Campo Mourão, Colombo, Curitiba, Faxinal, Formosa do Oeste, Guaira, Itambé, Londrina, Maringá, Nova Esperança, Pinhão, Porecatu, Quedas do Iguaçu, Rio Azul, Rolândia, São João, São José dos Pinhais, Tibagi, Ubatuba e Umuarama.



Operários finalizam os detalhes do lado de fora e dentro as lojas já se instalam no Shopping

IO PALLADIUM VEM AÍ

Shopping Center de Umuarama será inaugurado no dia 29 de abril próximo

Umuarama – As obras de construção do Palladium Shopping Center de Umuarama estão na reta final e as lojas já estão se instalando. Ontem o superintendente do empreendimento na cidade, Francisco Cartaxo, informou que a inauguração do shopping está confirmada para o dia 29 de abril próximo. Diante da pandemia do novo coronavírus, ele não soube adiantar como será a cerimônia, pois isso dependerá das determinações da Saúde pública.

O certo é que o Shopping vai iniciar o atendimento com cerca de 125 lojas, incluindo as âncoras Riachuelo, Renner, C & A, Centauro Esportes, Studio Z e Kalunga. Essas são algumas das empresas que terão mil metros quadrados de loja, por isso, entram no grupo das âncoras. Mas tem também dezenas de outras lojas semiâncoras e estabelecimentos menores.

Cartaxo informou ainda que a praça de alimentação também já está definida com vários estabelecimentos, entre eles, o McDonald's, Burger King, Giraffas, Grilletto e de Umuarama o



PALLADIUM EM ALTA

No Paraná, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas do comércio varejista cresceram 0,9% em outubro - sexta taxa positiva consecutiva desde maio. Com isso, o patamar do varejo bateu recorde pela terceira vez seguida, ficando 0,9% acima de setembro e 8% superior a fevereiro. Em relação a outubro de 2019, o comércio cresceu 8,3%, alcançando a quinta taxa positiva consecutiva e a maior para um mês de outubro desde 2012 (9,2%). Em Curitiba, o Palladium Shopping Center segue com a expectativa de recuperação do setor e celebra os bons resultados. “Precisamos nos reinventar e oferecer serviços diferenciados para os consumidores. Observamos que as datas comemorativas não passaram em branco e muitos clientes aderiram ao delivery e drive-thru, e que o movimento nos corredores cresceu”, conta a gerente de marketing do empreendimento, Cida Oliveira. Embaldado pela reação do varejo, o Palladium Shopping Center Curitiba registrou um aumento de 12% nas vendas em novembro, frente a outubro, e 56% com relação a setembro. O destaque foi o segmento de telefonia, com aumento de 34%. Para a gerente de marketing do shopping, este é um momento de celebração.

Saka Sushi bar.

O Shopping terá ainda quatro salas de cinema em 5 D station que faz o telespectador se sentir dentro do filme.

Os horários de funcionamento do shopping também estão na dependência da evolução da pandemia do coronavírus. A expectativa é de que, com o início



Superintendente do Palladium em Umuarama, Francisco Cartaxo, foi recebido ontem pelo diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, ao lado da gerente da Ilustrada FM, Cidinha Melo

da vacinação, até abril os números de contaminados será bem menor e as restrições poderão ser reduzidas também. Antes da pandemia, nas outras cidades do Paraná onde já funciona, o Palladium costumava funcionar as lojas de segunda a sábado das 10 às 22 horas e a praça de alimentação das 11 às 23 horas. Aos

domingos entre 11 e 20 horas. Mas agora, com a pandemia, os horários serão definidos respeitando os decretos municipais e as leis estaduais e nacionais.

A estrutura

Localizado em área nobre de Umuarama, no entroncamento de rodovias que chegam de Maria

Helena, Ivaté, próximo da PR-323, da nova estação rodoviária, de condomínios residenciais horizontais e verticais, o Shopping Palladium de Umuarama terá 1.240 vagas de estacionamento, escadas rolantes, mais de 65 mil metros de área construída num terreno total de cerca de 90 mil metros quadrados.

Maria Helena recebe trator, ônibus e prefeito agradece

Maria Helena - O prefeito de Maria Helena, Marlon Rancer, agradeceu ontem ao Deputado Estadual Mauro Morais, pela emenda parlamentar destinada à aquisição de um ônibus escolar. E também ao Deputado Federal Luiz Nishimori pela emenda parlamentar para aquisição de um trator. “Muito mais importante do que receber uma benfeitoria, que com certeza irá beneficiar muito o nosso povo na área da educação e agricultura, é preciso saber agradecer aqueles que se sensibilizaram pelo nosso município”, disse o prefeito.



Mariluz terá o projeto de plantar flores nas praças públicas

Mariluz - O chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente de Mariluz, Fábio Soares Clemente e a vice-prefeita Cristina Alves, visitaram recentemente o viveiro de flores, o “Piá das Flores” da APAE em Umuarama.

O objetivo da visita foi conhecer as variedades de flores, formas de cultivo e tempo de durabilidade das mesmas para considerar o cenário atual no desenvolvimento de um novo projeto que irá iniciar o cultivo de diferentes espécies de flores no Viveiro Municipal de Mariluz. “Temos a expectativa de, nos próximos meses, florirmos o Trevo e os Calçadões de nossa cidade”, disse a vice-prefeita. “Vamos florir e dar mais cor e vida à nossa cidade”, afirmou.

Cristina Alves disse ainda que também está idealizando o projeto de Cultivar e Plantar



Fábio Soares e a vice-prefeita Cristina Alves visitaram o projeto modelo da Apae em Umuarama

Flores nas praças públicas da cidade de Mariluz. Segundo ela, é um trabalho que exige um mínimo de investimento e traz um grande retorno no embelezamento e deixa a

cidade mais atrativa e aconchegante. “Sem contar que as praças e outros logradouros com flores coloridas mostram que estamos em uma cidade bem cuidada”, destaca.

DISK 171

Preso em Umuarama estelionatário que aplicava golpe do cartão de crédito

Um homem foi preso em flagrante quando aplicava o golpe do cartão der crédito durante a tarde desta quinta-feira (21), em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Com o suspeito foram encontrados 13 cartões em nomes de diversas vítimas. Ele foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil onde foi autuado por estelionato. Segundo a PM era 13 horas quando chegou a informação de que o golpe estaria ocorrendo. Segundo a PM, informações da própria vítima era de que teria recebido ligações telefônicas na qual a pessoa se identificou como sendo da administradora de cartão de crédito e informou que os cartões da vítima haviam sido clonados e que algumas compras já haviam sido efetuadas. Ainda segundo o relato, o golpista teria solicitado

à vítima que entregasse os cartões a um funcionário da empresa que iria buscá-los na residência da vítima. O suspeito foi abordado pela PM defronte a residência e com o mesmo foram encontrados cartões de outras vítimas. Segundo a PM, o homem acabou confirmando que se tratava de um golpe, informando que estaria com outro indivíduo hospedado em um hotel da cidade. Os policiais foram até o hotel e encontraram mais cartões de outras vítimas, mas sem sinal do comparsa. **A FRAUDE** No último dia 12 a Polícia Civil emitiu um alerta sobre o golpe do cartão de crédito com o uso de um motoboy. Em um vídeo, o delegado titular da Delegacia de Estelionatos Emmanuel David, explica que os crimi-

nosos ligam para a vítima dizendo que são do banco e informando sobre compras no cartão de crédito que poderiam ser fraudulentas. **FRAUDE** “No momento em que a pessoa afirma desconhecer tais gastos, o bandido fala que o cartão pode ter sido clonado e que é preciso fazer o cancelamento. Para que isso seja efetuado o estelionatário pede para que a pessoa entre em contato com a operadora do cartão por meio do 0800. Só que o estelionatário não desliga a linha. Como o contato é por meio de linha de telefone fixo, a ligação continua”, explicou o delegado Emmanuel David. **MOTOBLOY** Segundo o policial a vítima acredita que está realmente conversando com o

0800 e acaba acatando a solicitação do golpista e informa dados pessoais e digita a senha do cartão. “Para finalizar o estelionatário pede que a pessoa corte o cartão ao meio e informa que o motoboy passará na casa ou trabalho do cliente para pegar o cartão para segurança da operação”, explicou. **DISK 171** Um motoboy vai ao encontro da vítima e ao apanhar o cartão pede para a pessoa faça uma carta de próprio punho informando que não foi ela que fez os gastos. “A partir deste momento os criminosos têm tudo o que precisam: dados do cliente; senha; chip e assinatura do cliente para fazer compras e gerar prejuízos incalculáveis”, disse o delegado.



Motorista é flagrado com parte do corpo fora de caminhão e com garrafa de bebida na mão

Um motorista foi flagrado com parte do corpo para fora do caminhão e segurando uma garrafa de bebida alcoólica enquanto o veículo estava em movimento. A situação foi filmada por outro condutor, na BR-376, em Sarandi, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Como não houve flagrante da PRF sobre a ocorrência o motorista não foi detido e sem submetido a exame do bafômetro. Se o resultado desse positivo, ele poderia ser preso.

Ao dirigir nestas condições, o motorista cometeu as seguintes infrações do Código Brasileiro de Trânsito: dirigir com apenas uma das mãos; deixar de usar o cinto de segurança; dirigir sem os cuidados indispensáveis à segurança; participar de manobras perigosas com veículo gerando situação de risco. Essa última infração prevê pena de prisão de 6 meses a 3 anos, multa, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo.



Veículos furtados são recuperados pela PM em Goioerê



A Polícia Militar recuperou em Goioerê e em Moreira Sales um GM Corsa e uma moto Honda com alerta de furto em duas situações distintas, nesta quarta-feira (20). Os veículos foram encaminhados para a delegacia da Polícia Civil e posteriormente devolvidos aos proprietários. Três pessoas foram detidas acusadas de receptação.

Segundo a PM, por volta das 17 horas recebeu uma denúncia de que um homem estaria próximo ao cemitério da cidade tentando vender um carro furtado, passando inclusive as placas. No local os policiais encontraram o suspeito com o Corsa preto que após consulta no sistema da Secretaria de Estado de Segurança Pública apontou o alerta de furto.



De acordo com a PM, foi feita a abordagem e o condutor de 23 anos não era habilitado. Ainda segundo a PM o jovem contou que comprou o veículo dois dias antes em Nova Aurora. Já o boletim de ocorrência do furto foi formalizado na manhã de quarta-feira. A moto Honda vermelha foi recuperada pouco depois, às 18h35, na cidade vizinha,

Moreira Sales, segundo a PM. O condutor do veículo, de 22 anos, também não era habilitado e contou que comprou a moto há uma semana e sem as placas. Durante consulta no sistema da SESP foi constatado que o furto ocorreu no último dia 07 de janeiro em Campo Mourão. O suspeito e o garupa da moto, de 20 anos, foram conduzidos para a delegacia.

Hackers roubam dados de vacinas, manipulam e publicam na dark web

Hackers roubaram dados de vacinas contra a covid-19, manipularam e publicaram na dark web para gerar desinformação e desconfiar sobre os imunizantes, de acordo com analistas de segurança cibernética e com a Agência Europeia de Medicamentos (EMA, na sigla em inglês). A agência sediada em Amsterdã, que regula medicamentos para humanos e animais na União Europeia, divulgou a ocorrência de um ataque cibernético em 9 de dezembro em que um e-mail sobre a vacina desenvolvida pela Pfizer em parceria com a BioNTech SE foi roubado antes da aprovação de uso emergencial pela EMA. Cerca de 55 arquivos com capturas de tela de

conversas por e-mail, apresentações em PowerPoint e outros documentos da Pfizer foram vazados e postados em fóruns da dark web, de acordo com Nicola Bressan, diretor de tecnologia da Yarix Srl do Var Group SpA, uma empresa italiana de segurança cibernética que relatou ter encontrado os dados neste mês. “É óbvio que esse tipo de informação, manipulada ou não, tem a intenção de minar a credibilidade da vacina”, disse Bressan. Entre os arquivos do vazamento, de acordo com documentos visualizados pelo WSJ Pro Cybersecurity, estão notas de reuniões e análises sobre a vacina e respostas a consultas de reguladores.

Polícia investiga atentado contra adolescente em Goioerê

A Polícia Civil está investigando um atentado contra um adolescente de 16 anos ocorrido na noite desta quarta-feira (20) em Goioerê. O crime foi na casa da vítima, na rua Damasco, no Jardim Azaleia, segundo a Polícia Militar. O adolescente foi socorrido por populares até o Pronto Atendimento e pela gravidade do ferimento encaminhado para hospital em Campo Mourão. Segundo a PM o disparo teria entrado pela boca e saído pelo crânio do menor. A arma do crime não foi localizada no imóvel, onde a vítima mora sozinho, segundo a PM. De acordo com a PM populares acionaram a polícia após ouvir um disparo de arma de fogo. Quando os militares chegaram vizinhos já haviam colocado a vítima dentro de um veículo particular e estavam levando o mesmo para o pronto atendimento.

Segundo a PM a equipe fez a escolta do veículo. No Pronto Atendimento foi constatado tratar-se de um jovem de 16 anos, que estava com um ferimento na cabeça, causado por arma de fogo, aparentemente com entrada pela boca e saída pelo crânio, de acordo com a Polícia Militar. Ainda segundo a PM, as pessoas que socorreram a vítima disseram que não presenciaram o fato, que ao chegar ao local junto com outros moradores do bairro que ouviram o disparo, encontram o rapaz ferido dentro da residência que mora sozinho e o levaram para o pronto socorro. De acordo com a PM a equipe realizou buscas no local, mas não localizou nenhuma arma de fogo. Populares que estavam próximo ao local relataram não terem visto nada, somente ouviram o disparo.

Justiça suspende aumento do pedágio da Ecocataratas

Uma decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) concedeu, na terça-feira (19), antecipação de tutela para Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) sobre a suspensão de reajuste das tarifas da concessionária Ecocataratas. Na prática, o despacho impede o aumento que seria aplicado em dezembro de 2020. A Ecocataratas havia obtido decisão favorável da

5ª Vara Federal de Curitiba autorizando o processamento do pedido de reajuste. A Agepar recorreu e reverteu a decisão, mantendo a suspensão. Os reajustes das tarifas praticadas pela Ecocataratas foram suspensos, inicialmente, em reunião do Conselho Diretor em 10 de novembro de 2020. Os aumentos decorreriam do fim dos acordos de leniência firmados entre as empresas e o Ministério Público Fe-

deral (MPF) do Paraná. Para a Agepar, que não participou do acordo, no entanto, houve erros de cálculo em reajustes realizados em 2016 e 2017, e o valor deve ser reduzido ao mínimo possível para assegurar “a cobertura mínima dos custos operacionais” das concessionárias até novembro de 2021, quando termina o contrato atual de concessão. A agência ainda está analisando novas planilhas encaminhadas pelo Depar-

tamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR). **OUTRAS CONCESSIONÁRIAS** Em relação ao reajuste anual dos pedágios das concessionárias, as concessionárias Viapar, Caminhos do Paraná e Econorte têm limites para aplicar aumento das tarifas. Ecovia, Rodonorte e, desde terça-feira Ecocataratas, estão com reajuste suspensos.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Visual novo

Samara Felippo surpreendeu os seus seguidores mais uma vez. A atriz radicalizou no visual e os cabelos estão grisalhos. Recentemente, ela havia mostrado as madeixas castanhas com pontas mais claras, mas agora decidiu assumir os fios brancos e por isso os fios ganharam tons com diferentes nuances de cinza.



Na pensão da Dona Jô

O clima entre os moradores da pensão da Dona Jô (Catarina Abdalla) anda tenso. O único que parece menos estressado é Sanderson (Marcelo Médici). O motivo é que ninguém tem conseguido dormir por causa do ronco de Ferdinando (Marcus Majella) que acaba sendo expulso do quarto. E quando Ferdinando procura um lugar para dormir, ele acaba se aproximando de Sanderson. E daí a história toma outro rumo. Tudo isso no episódio de hoje do “Vai Que Cola”, exibido logo depois do “Jornal da Globo”.

Mesaniversário

Zé Neto e Natália Toscano comemoraram o oitavo mês da filha Angelina com uma festa em casa. O casal cuidou pessoalmente dos detalhes e a decoração foi com temática tropical e com direito a muita animação, principalmente do irmão, José Filho, que tem 3 anos.

Triste

O cantor Lucas Lucco e sua família se despediram do Sr. Joaquim, avô do cantor, que faleceu vitimado pela Covid-19. Lucco não escondeu a sua tristeza, mas contou também que sua avó e seu pai, que também testaram positivo e precisaram de cuidados intensivos, estão se recuperando bem. Força, menino!

Morando com Ximbinha

A cantora Joelma e seu filho, Yago Matos tiveram um desentendimento e Yago decidiu ir morar com Ximbinha, em Belém do Pará, a quem ele chama de pai; o jovem é fruto do relacionamento entre Joelma e o advogado Robson Leão. Joelma prefere não comentar o assunto.

Abriu o coração

Andréia Sadi tem relatado algumas curiosidades sobre o seu casamento com André Rizek e a experiência como grávidos de Pedro e João, as primeiras crianças do casal. A jornalista disse que o isolamento social fortaleceu o casamento. Bonito de se ver.

Elogiada pelo namorado

Rafa Kalimann ganhou elogio amoroso e ousado do namorado, Daniel Caon, como comentário em foto que ela publicou numa rede social. Rafa aparece no registro curtindo os cenários paradisíacos de Búzios a bordo e um biquíni fashion.

Estilosa

Mel Maia apareceu muito estilosa durante passeio de barco na companhia de familiares e amigos. Bem humorada, a atriz declarou que tomou bastante sol e que certamente “iria descasar” a marca do biquíni. O último trabalho da atriz em novelas foi em “A Dona do Pedaço”.

Modelo de beleza

Giovanna Antonelli é muito antenada e sabe que serve como modelo para muitas mulheres Brasil afora. Ela é uma mulher muito determinada e mantém os pés no chão. Sempre em boa forma, a atriz conta que não tem nenhum segredo, ela apenas controla a sua alimentação sempre e mantém rotina de exercício todos os dias.

Ator na Globo

Caio Manhente atualmente pode ser visto na novela “Gênesis”, que está sendo exibida pela Record, interpretando o personagem Abel, que morrerá nos próximos capítulos. O ator contou que ele voltará para a Globo, contratado por obra, para atuar em “Quanto Mais Vida Melhor”, que vem sendo escrita por Mauro Wilson.

Com a família

Juliana Paes, o marido, Carlos Eduardo Baptista, e Pedro, o filho mais velho do casal, foram flagrados em passeio numa das praias do Rio de Janeiro. Muito à vontade, eles aproveitaram o sol sendo que a atriz, mais uma vez, arrasou na escolha do biquíni e dos acessórios.



Vestibular TOP 50: A oportunidade para quem deseja estudar na Unipar em 2021

Há opções de bolsas de estudos, de até 100%, para os cursos presenciais em Umuarama

Contemplando, aproximadamente, cem opções de cursos de graduação, distribuídos em sete Unidades Universitárias, a Universidade Paranaense - Unipar tem a sua qualidade de ensino reconhecida ao longo dos anos e proporciona ao acadêmico acesso a uma estrutura completa, a um corpo docente conceituado e a uma matriz curricular dinâmica e atualizada.

Para quem deseja começar uma graduação em 2021 na Unipar, este é o momento. Estão abertas as inscrições para o Vestibular TOP 50, que concederá 50 bolsas de estudos [de 30%, 50% e até 100%] aos alunos mais bem classificados. Os detalhes podem ser verificados no regulamento, disponível no site.

Para o ensino presencial, o modelo mais tradicional, em que o acadêmico deve frequentar diariamente uma

das unidades da Instituição, para poder assistir às aulas, a Unipar oferece vários cursos de graduação. Para Umuarama, as opções disponíveis neste processo seletivo são:

- Administração
- Arquitetura e Urbanismo
- Ciências Contábeis
- Direito
- Educação Física
- Enfermagem
- Engenharia Agrônômica
- Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica
- Estética e Cosmética
- Farmácia
- Medicina Veterinária
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia
- Psicologia
- Sistemas de Informação

A inscrição, que é gratuita, deve ser realizada até o dia 30 de janeiro no site [www.unipar.br]. Faça a sua graduação na Unipar e transforme a sua história.



Horóscopo



Áries
Mantenha a confiança nas pessoas que você ama e não dê importância demais às decepções e aos erros cometidos pelos outros. Não cultive o pessimismo. Bom momento para você.



Touro
A fase pede determinação e serenidade. Prepare-se para surpresas agradáveis e conte com o apoio inesperado de familiares. Tenha paciência com a pessoa amada. Saúde excelente.



Gêmeos
Mantenha um ritmo mais lento se não quiser complicar a sua saúde. O período é favorável para momentos de descanso. Aproveite para renovar os laços com familiares.



Câncer
Escute o que os outros têm a dizer e fale menos. Relaxe e tire o dia para pôr sua vida em ordem. Faça todas aquelas coisas que deixou para depois e divirta-se. Você merece.



Leão
Não permita que a raiva e o ódio turvem o seu bom senso. Procure manter a serenidade e tenha cautela ao emitir a sua opinião principalmente nos assuntos de trabalho.



Virgem
Não tenha medo de fazer o que deve ser feito. O futuro depende de seus atos e por isso não deixe para os outros, aquilo que você tem que fazer. Cuide bem de você. Seja feliz.



Libra
O período indica que será necessária muita concentração e esforço para conseguir concretizar os objetivos. Evite a dispersão e não se fie demais no destino.



Escorpião
Procure não dar os passos maiores do que as suas pernas. Saiba ter paciência e ouça mais a pessoa amada. Não cultive o mau humor e liberte-se do passado.



Sagitário
Não se abale tanto com os modos de seu chefe. Não descuide da alimentação, selecione sempre o que vai ingerir. Prefira produtos naturais e de boa procedência. Sua saúde merece.



Capricórnio
Abandone todas as mágoas e ressentimentos. Antes de se entregar às lamentações, procure refletir sobre os seus atos e verá que tudo não passa de consequências de suas atitudes.



Aquário
O período indica que vai precisar de uma dose extra de esforço e boa vontade para vencer os obstáculos. Não conte com a ajuda de ninguém porque tudo vai depender somente de você.



Peixes
Evite as dispersões e procure ouvir a sua intuição. Tenha cautela com falsos amigos que poderão se aproximar somente com a intenção de tirar proveito de sua fragilidade.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS SÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR - 17h30, no SBT

Max critica a mãe por perseguir Maria Desamparada. Vitória diz que ela é uma traidora. Helena entrega a Max um folheto do apartamento que gosta e pede que compre para ela. Max diz que a empresa não passa por um bom momento e não será possível comprar o imóvel. Vitória diz que vai lhe contar tudo mas pergunta se ele também está disposto a lhe contar seus segredos. Max ouve a conversa e pergunta a Vitória sobre a filha que teve antes do casamento. Dona Bernarda procura o padre Jerônimo para se confessar. Ela conta que já sabe que Maria Desamparada é filha de João Paulo e Vitória, mas não pensa em contar o que descobriu. Max diz a Vitória que vai ajudá-la a procurar sua filha.

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo Último Capítulo.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Manolo diz a Samuel que Klaus Wagner era um homem perigoso e sombrio. Candinho é impedido por Taís de falar com Dionísio. Dionísio expulsa Nicole de sua casa. Ester consegue reproduzir a foto de Dionísio quando jovem e mostra para Manolo. Manolo afirma que Klaus Wagner e Dionísio são a mesma pessoa.

QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT

Saúl chega bêbado na fazenda "A Bonita" e diz a Renata que Jerônimo e Marina os abandonaram. Ele diz que no povoado todos dizem que Marina deu um ultimato a Jerônimo e ele a escolheu para poder ficar perto de seus filhos. Aníbal precisa se confessar para dizer ao padre Severino que desconfia que Augusto teve algo a ver com o motivo que impediu que Jerônimo e Renata se casassem na fazenda "A Bonita". O ginecologista diz a Renata que sua gravidez está correndo bem, mas não poderá viajar para a capital antes de fazer um eletrocardiograma por causa de uma arritmia.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Fedora e Tancinha discutem. Camila convence Giovanni a manter segredo sobre o relacionamento deles até que ela consiga provar sua inocência. Lucrécia alerta Aparício que Fedora está tentando convencer Safira a apoiá-la. Dinamite cobra dinheiro de Leozinho, ameaçando a vida de Fedora. Nicolas diz a Carol que eles terão que pedir dinheiro para Apolo. Apolo participa de um ensaio fotográfico sensual com Tamara, para divulgar a corrida. Carmela convida Bruna para um jantar na casa de Francesca. Murilo flagra Carol imitando a voz de Afonso ao telefone. Bruna conta a Francesca que Giovanni está apaixonado por Camila.

CHIKUITITAS – 21h00, no SBT

No orfanato, todos se unem pra decorar de verde e amarelo o lugar para assistirem ao jogo de futebol do Brasil. O Café Boutique também é decorado. Os Almeida Campos também se reúnem para ver o jogo. Todos cantam o Hino Nacional, no Café Boutique, Orfanato, Mansão dos Almeida Campos. Junior vai até o quarto de Gabriela. Miguel foge do quarto dela. Gabriela acorda e se assusta. Junior vai até a janela e vê um homem correr. Junior diz que o homem usava uma capa preta e José Ricardo imediatamente lembra do rapaz que viu na frente do Café Boutique, que na verdade é Miguel. Todos escutam o jogo pelo rádio, devido a falta de energia.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo

Joyce foge de Ivana e vai ao encontro de Eugênio. Eurico e Dita celebram a volta de Silvana, e Simone compreende que a mãe fugiu da clínica. Zeca exige que Ritinha assuma para Jeiza que foi ela quem lhe enviou as fotos. Ruy não aceita a mudança de Ivana. Bibi planeja com Alessia o presente de aniversário de Rubinho. Rubinho flerta com Carine. Zeca vai atrás de Ritinha, mas Marilda o despista. Cândida tenta convencer Jeiza a dar uma chance para Zeca. Eva orienta Joyce e Eugênio. Simone encontra o talão de cheques da empresa com Silvana. Jeiza ignora Zeca. Zu desconfia de Ritinha. Rubinho planeja o resgate de Sabiá. Bibi presentearia Rubinho.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br



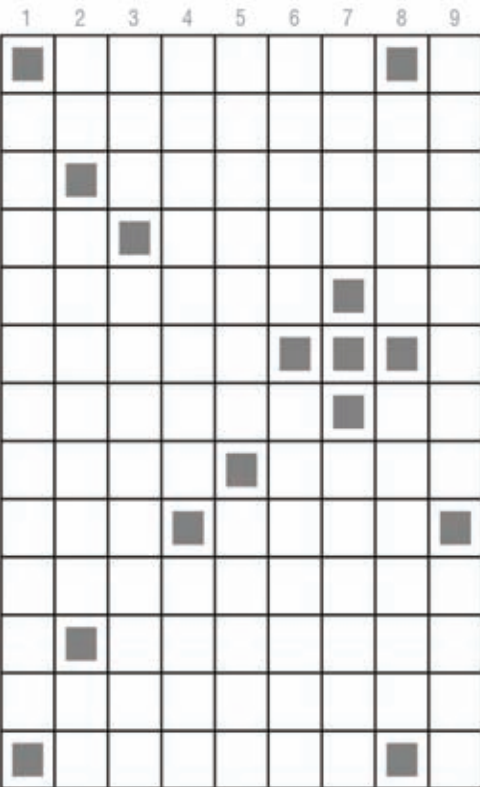
A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Que gosta da companhia de outros
2. Que fica próximo da cidade
3. Lançar com ímpeto e força
4. As iniciais do político sul-africano **Mandela** / Campanha
5. Ofende o direito dos cidadãos, as leis em que se baseia a convivência social, os valores e as normas morais / (Quím.) Terminação dos álcoois
6. Aquela que tem muitos anos de vida
7. Versus / As iniciais do ator **Newman** (1925-2008), de “Ausência de Malícia”
8. (NE) Mau olhar / Elemento de composição: **mais numeroso**
9. Contração de **sinhá** / Os automóveis que podem utilizar mais de um tipo de combustível
10. Pequenas pastilhas coloridas usadas para confeitaria bolos
11. Proibido pela lei e pela moral
12. Fora do comum, estúpido
13. Peça de vedação para válvula de descarga de água.

VERTICAIS

1. Inquérito
2. O começo da... subida / Assustador, horrível / (Abrev.) Doutor
3. Interjeição de alegria / Que se mostra paciente, resignado
4. Estudante / Festa Literária Internacional de Paraty
5. Deixar nervoso / Evento realizado para exposição e comercialização de serviços e produtos
6. Corroboração, confirmação / Ministrar medicamento
7. Pedra de superfície plana / Concernente às atividades escolares
8. Que é de nascença / Novato, principiante
9. De cor vermelha brilhante / (Mús.) Tocado, executado, por uma pessoa apenas.



SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Social, 2. Substância, 3. Arreio, 4. NM, Sinta, 5. Dêito, 6. Idosa, 7. Contra, 8. Pê, 9. Anjo, 10. Conforto, 11. Bico, 12. Adversivo, 13. Reparo.
VERTICAIS: 1. Simplicidade, 2. Su, Mediano, 3. Oca, Longilíneo, 4. Crenela, 5. Inimig, Fera, 6. Aluno, Aplicar, 7. Lige, Leivo, 8. Neo, Ponto, 9. Corrente, 10. FUP, 11. Inimig, Fera, 12. Su, Mediano, 13. Oca, Longilíneo, 4. Crenela.



I DECLARAÇÃO

Daniel Alves diz que trabalho de Diniz é “espetacular”: “A gente ama esse cara”

São Paulo (AE) - O meia e capitão são-paulino Daniel Alves fez vários elogios ao técnico Fernando Diniz nesta quinta-feira para defender o trabalho do comandante e reiterar que o time tem condições de superar a crise e ser campeão brasileiro. Em uma entrevista coletiva virtual, o experiente jogador de 37 anos defendeu a permanência do treinador no dia seguinte à derrota de goleada para o Internacional (5 a 1). E admitiu que pode melhorar.

O São Paulo deixou escapar uma vantagem confortável no Brasileirão e agora é o vice-líder, dois pontos atrás do Inter. A queda de rendimento fez o dia ser de entrevistas do capitão e do diretor executivo de futebol Raí. Mas o tom foi de amenizar a crise e garantir a confiança no trabalho de todos. Daniel Alves garantiu que o elenco tem grande admiração por



Daniel Alves defende o técnico e sonha em superar a crise atual

Diniz e vai reagir:

O capitão afirmou que Diniz merece ficar no cargo. "O trabalho do Diniz é espe-

tacular por uma razão. Não foi um treinador que teve muitas possibilidades de contratações. Em segundo

lugar, ele teve de potencializar, ensinar e encorajar jogadores que estavam descreditados por todos", disse

o camisa 10, que destacou o lado humano do técnico. "Vocês (jornalistas) não conhecem ele no dia a dia. Ele (Diniz) tem o jeito dele de ser. A gente ama muito esse cara. Quem dera todo ser humano tivesse um Diniz na sua vida. As pessoas seriam melhores, sem dúvida", comentou.

Nos últimos quatro jogos a equipe levou 11 gols e passou a acumular críticas da torcida. Daniel Alves disse que não se importa em ser alvo de parte desses questionamentos e garante que tem trabalhado duro para incentivar os companheiros a melhorar. "Sempre estarei exposto, no olho do furacão, e serei o que vai sangrar mais, que vai ser o colete. Eu sempre quis ter esse papel na minha vida. Evidente que quando os resultados não vêm, aqui no São Paulo sempre que juntou Diniz

com Dani a culpa é minha, dele ou dos dois. Estamos acostumados", afirmou.

Além de enfatizar a forte relação com Diniz, o camisa 10 até comparou as próprias atuações com o desempenho do treinador. "Eu sou igual ao time do Diniz: ou sou muito bom ou sou muito ruim", analisou. Após quatro rodadas sem vencer, o São Paulo volta a campo no próximo sábado, no Morumbi, diante do Coritiba.

A explicação de Daniel é que uma hora a fase ruim vai passar e o São Paulo reencontrará as vitórias. "Eu acredito que são fases que temos que tentar sair delas o quanto antes possível. Tudo na vida de quem trabalha passa, não só os momentos bons, mas como os ruins. Temos de encarar da mesma forma, não se deixar levar por ele e continuar trabalhando", afirmou.

▼ REAÇÃO

Luxemburgo pede união nas últimas rodadas: “8 jogos para manter Vasco na Série A”

Rio (AE) - A derrota por 4 a 1 para o Red Bull Bragantino, na quarta-feira, em Bragança Paulista (SP), deixou o Vasco em situação mais complicada na luta para fugir do rebaixamento à Série B do Campeonato Brasileiro. Com 32 pontos, o time precisa somar nas rodadas finais e, por isso, o técnico Vanderlei Luxemburgo pediu união de todos para atingir esse objetivo.

“Temos oito jogos para nos mantermos na primeira divisão. Cabe a nós nos envolvermos para isso. Nós, a direção, a torcida, os jogadores, todos. São oito jogos decisivos. Tudo o que puder ser feito para envolver esse ambiente tem de ser feito. Agora, criar um ambiente hostil não vai nos ajudar. Falei aos jogadores que o placar foi elástico pelo que jogaram no segundo tempo”, opinou Luxemburgo.

Um jogador que tem a atenção especial do treinador é Talles Magno. O atacante, substituído no intervalo pela segunda vez seguida, foi cobrado. “Talles precisa se reencontrar com a motivação, com a vontade. Ele é um grande jogador, continuo achando ele um grande jogador, mas só isso não basta. Eu gosto dele, vamos continuar apostando e a gente não pode queimá-lo. Agora eu posso sacá-lo do time com ele não indo bem”, disse o técnico.

Luxemburgo já adiantou que Benítez será titular contra o Atlético-MG, neste sábado, em casa, no estádio de Januário, pela 32.ª rodada. Ele explicou a decisão de deixá-lo no Rio de Janeiro treinando.

Chapecoense marca nos acréscimos, vence a Ponte e retoma a liderança da Série B

Chapecó (AE) - Um gol de pênalti marcado por Perotti nos acréscimos do segundo tempo recolocou a Chapecoense na liderança do Campeonato Brasileiro da Série B. Nesta quinta-feira, no encerramento da 36.ª rodada, o time catarinense venceu a Ponte Preta, por 1 a 0, na Arena Condá.

Invicta há três jogos, a Chapecoense contou com mais um troçoço do América-MG para assumir a liderança faltando duas rodadas para o fim do campeonato. O time catarinense tem 70 pontos contra

69 dos mineiros.

Já a Ponte Preta, apesar de ainda ter chances matemáticas, deve apenas cumprir tabela nessa reta final. Na oitava colocação, o time paulista tem 51 pontos, a cinco do G4 zona de acesso. Se CSA ou Juventude vencerem nesta sexta-feira, pela 37.ª rodada, o sonho do time alvinegro de subir será encerrado.

Diante da necessidade da vitória, a Ponte começou em cima da Chapecoense e quase abriu o placar em falta cobrada por Camilo. A bola passou raspando o travessão. O time ca-

tarinense aos poucos foi equilibrando as ações e a pressão se intensificou aos 40, quando Luan Dias recebeu o segundo amarelo.

Com um a mais, a Chapecoense quase abriu o placar em um lance incrível. Aylon bateu rasteiro e acertou a trave. No rebote, Anselmo Ramon pegou de primeira e Ygor Vinhas fez uma defesa sensacional com as pernas. A bola dessa vez bateu no travessão.

Como já era esperado, a Chapecoense voltou do intervalo pressionando, principalmente nas bolas aéreas. E foi assim que

Aylon, Willian Oliveira e Perotti estiveram próximos de marcar. A resposta da Ponte Preta veio em cabeçaço de Tiago Orobó pela linha de fundo.

Nos minutos finais do segundo tempo, Paulinho Moccelin foi puxado por Orobó e sofreu uma lesão no tornozelo, precisando deixar o gramado de ambulância. Como Umberto Louzer já havia feito as três paralisações, a Chapecoense ficou com dez jogadores.

O duelo ficou aberto. No contra-ataque, Moisés Lucarelli, em Campinas. Os jogos serão válidos pela penúltima rodada.

que dominou e bateu para defesa de João Ricardo. E o castigo veio aos 47 minutos. Roberto foi derrubado por Apodi dentro da área e o árbitro assinalou pênalti. Perotti deslocou Ygor Vinhas e devolveu a Chapecoense para a liderança.

A Chapecoense volta a campo na próxima segunda-feira, contra o Operário-PR, às 17 horas, no estádio Germano Kruger, em Ponta Grossa. No domingo, a Ponte Preta recebe o CRB, às 18h15, no estádio Moisés Lucarelli, em Campinas. Os jogos serão válidos pela penúltima rodada.

Seleção de handebol perde para a Hungria e não tem mais chances no Mundial

Cairo (AE) - A seleção brasileira masculina de handebol perdeu, nesta quinta-feira, para a Hungria, por 29 a 23, no primeiro jogo da segunda fase do Mundial, que está sendo disputado no Cairo, Egito. O Brasil ainda vai enfrentar Alemanha (sábado) e Uruguai (segunda-feira), mas não tem mais chances de classificação para as quartas de final da competição.

Em quatro jogos no Mundial, o time brasileiro empatou com Espanha e Tunísia, além de ser derrotado por Polônia e Hungria. Nona colocada em 2019, a equipe fez a sua pior campanha no torneio desde 2011.

As confusões políticas ocorridas na confederação, como o afastamento do presidente por mau uso do dinheiro e renúncia do vice, após denúncia de abuso sexual de uma funcionária podem ser apontados como um dos motivos para o mau desempenho do time.

O Brasil também teve

desfalques importantes, já que o capitão Thiagus Petrus, o goleiro Ferrugem e o ponteiro Felipe Borges foram diagnosticados com a covid-19. Além deles, Cleber Andrade sentiu uma lesão antes da estreia e ainda não se recuperou.

Além disso, o time não conta com seu técnico Marcus “Tatá” Oliveira e mais quatro membros da comissão técnica, todos com o novo coronavírus. Assim, o Brasil foi comandado pelos auxiliares Giancarlos Ramirez e Leonardo Bortolini e Guilherme Torriani foi chamado para o lugar de Felipe Borges.

Na última participação em um Mundial de handebol, o Brasil fez história. Em janeiro de 2019, o time comandado pelo técnico Washington Nunes terminou a competição em nono lugar depois de vencer quatro equipes europeias no torneio. Agora, o grupo vai se concentrar para a disputa do Pré-Olímpico.

Ginasta tranca faculdade de medicina para realizar sonho de disputar a Olimpíada

São Paulo (AE) - Uma das grandes revelações da ginástica rítmica do Brasil, Mariany Miyamoto decidiu trancar o curso de medicina na faculdade para tentar o sonho olímpico. Ela está na seleção brasileira de conjunto que vai tentar a vaga para os Jogos Olímpicos de Tóquio em maio, no Campeonato Pan-Americano. "Existe muita esperança de conquistar essa vaga para a

Olimpíada, a gente está treinando muito, está fazendo tudo. Em maio, temos a seletiva olímpica e será nossa chance de conquistar a vaga. Estamos na reta final, então vamos dar nosso máximo", explicou a garota de 19 anos.

Ela conta que a decisão de largar um curso tão concorrido contou com total apoio da família, incluindo o pai, que é médico. "Foi uma decisão que eu pensei bas-

tante, mas também foi fácil de tomar. Iniciei a faculdade em 2020, estava no primeiro semestre, bem animada, mas quando fui convocada para a seleção decidi continuar minha carreira na ginástica um pouquinho mais", afirmou ao Estadão.

A ginasta argumenta que a oportunidade de integrar uma seleção brasileira é única e que depois terá mais tempo para se dedicar à fa-

culdade. "Minha família sempre me apoiou bastante no esporte, minha mãe sempre me acompanhou nas viagens e competições, e meu pai sempre que dava estava lá. Ele é médico, me incentivou a fazer essa faculdade, mas quando veio a convocação ele apoiou que eu trancasse. Na ginástica, a oportunidade é agora, depois terei mais tempo para outras coisas", disse.

Mariany começou na modalidade ainda criança, quando acompanhava a irmã. Isso em 2004. "Eu era pequenininha e ficava assistindo aos treinos e aulas dela. Ficava imitando os gestos do lado de fora e pedi para minha mãe fazer também. O clube não permitia criança de 3 anos, mas fiz um teste, deram autorização e acabei entrando", afirmou.

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE

11/11, completo, preto. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA LT 1.0

2013, completo. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO

Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

MONTANA SPORT 06/06

Prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

ONIX LTZ

13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4

18/18, branco, rodas de liga leve. 39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 2.4 LS 16/16

Branca, completa, cab. dupla. R\$ 68.000 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA 2.0 08/08

Elegance, flex, prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FIAT

STRADA 1.4 2007

Cabine estendida, prata, completa 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FORD

FOCUS 1.6 08/08

Prata, completo, R\$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

IMPORTADOS

CIVIC LXS 11/11

Flex, preto. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 // 99976-0563

COROLLA ALTIS 18/18

Preto, 90.000 km, R\$ 90.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA ALTS 15/15

Completo, prata,

50km. R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA SEG 09/09

Preto. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA XEI 14/14

Prata, R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

HONDA CIVIC LXS

Flex, 07/08, completo R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HRV ELX 18/18

Branco perolizado, 16.000KM. R\$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

L200 TRITON GLX 14/15

Flex, branco, mecânico. R\$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420

Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR

www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia, Atendimento, Residências, Comércio, Indústrias, Hospitais e Condomínios. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBS:- Para embarques p/Fukui Murata em janeiro/21, prêmio de admissão Y 300.000, produção Y 80.000, aluguel gratuito 5 meses

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA SEMI LEITO

6x DE R\$ 55,18 6x DE R\$ 27,59

nos cartões





DIARIAMENTE 21:15 hs

Fone: (44) 3622-2475

www.EXPRESSOMARINGA.com.br

SEMINOVOS

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.8 LT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 64.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 97.900,00
FORD KA 1.0 SE	16/17	VERMELHO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	CINZA	COMPLETO	R\$ 46.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 46.900,00

GOL 1.6 2012/2013

Branco, completo com airbag, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

POLO 1.6 18/18

Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

OPORTUNIDADE

Vendo ou troco por terreno ou carro, 02 máquinas de Sorvete Italiano nova na Garantia. Falar com Nicolau. Fones: (44) 3620 - 3071 ou 44 9 9976-0191.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO

A Empresa Cesar J. Martins - Informática, empresa localizada na Rua Jandaia, 4835, Zona III, CEP: 87.502-130, inscrita no CNPJ 26.167.054/0001-86, solicita o comparecimento da Sra. Rosângela Ester de Almeida Mota Erlich, prazo de 72 horas a contar do recebimento deste comunicado, para tratar de assunto do seu interesse. Era o que tinha a comunicar.

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 – Centro

E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.

Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



Comece o dia bem informado

Assine

ilustrado

Ligue: 3621:2526

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA

BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS

BALDES 12, 15 E 20 LITROS

CONTAINERS 1.000 LITROS

BOMBONAS 200 LITROS

TAMBOR DE FERRO



'Construindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

COELHO METALÚRGICO

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDAR - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TUBOS DE CARGA DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL

faça seu orçamento.

CONTATO: (44) 36248-8888 (44) 36770-8134 (44) 36865-1589

UMUARAMA - PR

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

ilustrado

19 GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.79/2020, decorrente de Pregão nº 14/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e prestar serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutagem, conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.840.358/0001-44, com sede no endereço RUA RUDY ARNALDO HINTZ, 688, CENTRO, PEREQUE PORTO BELO-SC neste ato representada por **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, portador do RG nº 5359397, portador do CPF sob nº 083.044.299-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 27.378,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), a ser reajustado o valor unitário para os itens 03, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 26 e 33 conforme notas fiscais apresentadas em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 21 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA

ZEUS COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ:348.043.580-00144

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
RG:5359397
CPF:083.044.299-50
REPRESENTANTE LEGAL

CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020			RS 1,00
LRF, Art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			15.584.385,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			15.584.385,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			15.584.385,35
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP		697.368,71	4,47
Limite Máximo (incisos IRI e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		935.063,12	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		888.309,06	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		841.556,81	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

CÂMARA MUNICIPAL ESPERANÇA NOVA - PR - FODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020			
R\$ 1,00			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDAÇÕES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	697.368,71	-	-
Pessoal Ativo	697.368,71	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	602.712,69	-	-
Obrigações Patronais	94.656,02	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-

Apagadoras, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 5º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (VII)§ 1º do art. 19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	697.368,71	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.584.385,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.584.385,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III B)	697.368,71	4,47

LIMITE PRESIDENCIAL (X) = (0,95 x V8) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	688.309,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x V8) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	841.556,81	5,40

FONTE: GOVBR.FR – Responsabilidade Fiscal, 21/nov/2013, 07h e 59m.

10. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de rebates a pagar nos processos inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Edivaldo Batista Saraiva Presidente	Andréa Mardegan Santana CRC 053501/O-2 Téc. Contábil	Valdeir Zafalão Marques Controlador Interno
---	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 008/2021
DATA: 21/01/2021
SÚMULA: Designa a Srª Hosana Pereira Santiago de Macedo.
O Prefeito do Município de Icarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Designa a Sra. Hosana Pereira Santiago, portadora do RG n.º 8.013.004-0 e inscrita no CPF n.º 038.322.059-38, funcionária desta municipalidade, para ser Gerente da Agência do Trabalhador, deste Município.
2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icarama, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PAL DE GUAIRA

conforme especifica.

no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira e Lei Municipal nº 2.024/2017, e. Considerando as disposições da Responsabilidade Fiscal, que for editada para combater uma grande crise que alcançou os mais variados segmentos da sociedade, o município de Guaira, sob nº 355/2021.

o 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017:

Nome	%	A Partir de
ERICA MORO DA COSTA SILVA	95%	04/01/2021
NELSON JOSE GOELLER	95%	04/01/2021
FERNANDO OYAMA	95%	04/01/2021
JOSE WILLIAN NUNES NORITAKE	95%	14/01/2021
MARCOS LUIZ BEFFA	95%	04/01/2021
LOIANE SANCHES VASCONCELOS XAVIER	95%	04/01/2021
ANTONIO BERNARDES NETO	15%	04/01/2021
LUIZ JOSE JUNIOR BEZERRA DA COSTA	95%	04/01/2021
MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA	40%	04/01/2021
ILSE STREY	95%	04/01/2021
MARCOS ANTONIO SANTANA	75%	14/01/2021
WILLIAM GRECCO	95%	04/01/2021
JEAN LUCAS MENIETA NUNO FURLAN	90%	04/01/2021
MILEILA MAGALHAES WAGATSUMA	60%	04/01/2021
FRANCIELE GRANZIERA GIACOMINI	25%	04/01/2021
PAULO GUILHERME	25%	04/01/2021
ERICA ALVES FERREIRA GORDILLO	45%	04/01/2021
ANA ROSA NEVES	80%	04/01/2021
ROBERTO ROBERTO SOARES DE MOURA	45%	04/01/2021
TATIANE MAZZUCCO ROSSETO	25%	04/01/2021
MARCELLE CASSIANO REGO TAKEDA	25%	04/01/2021
CARLA PAGANELLI	45%	04/01/2021
MAURICIO SIMÕES DA SILVA	95%	19/01/2021
LIVISTON RUBERTI SILVA	45%	04/01/2021
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	55%	04/01/2021
EUNICE SALES DE MORAIS	80%	04/01/2021
FERNANDO SILVA VILHALVA	20%	04/01/2021
ROSAMARI APARECIDA MICHELS	30%	04/01/2021
MARIA VALDIR DA SILVA	25%	04/01/2021
GLEISSIELE TONELLI DORNELLES	10%	04/01/2021
JOSINETE RODRIGUES DOS SANTOS BACOVICZ	70%	04/01/2021
JOSE EUCLIDES DOS SANTOS	75%	04/01/2021
JOSE CEZAR DE SA SILVA	70%	04/01/2021
SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	95%	04/01/2021
MARCOS ANTONIO DA SILVA	95%	04/01/2021
ALDECIOR DA COSTA NEVES	55%	04/01/2021
ARNOLDO ALEXANDRE FRITZ	55%	04/01/2021
HELENO PASCOAL DA SILVA	55%	04/01/2021
MARCELO LUIS CAPATTI	55%	04/01/2021
MARCIO DE MORAES MINUZZO	70%	04/01/2021
JOSE VIEIRA DA SILVA	70%	04/01/2021
FABIANO PRADO DOS SANTOS	100%	04/01/2021
JEFFERSON GALARÇA DOS SANTOS	50%	04/01/2021
ELIANE DE OLIVEIRA SCHUBACK FRANCISCATTI	50%	04/01/2021
JULIANA GONÇALVES PINTO	45%	04/01/2021
LUIZ CARLOS GOMES	95%	04/01/2021

do artigo 1º desta Portaria.

Públicas

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 017/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
E O C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 57.792,52 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 360095 - Reforma e Ampliação do CRAS - exercício anterior, no valor de R\$ 52.616,94 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), da Fonte 360110 - Recapeamento SICONV 845110 - exercício anterior, no valor de R\$ 2.796,23 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), e da Fonte 360111 - Recapeamento SICONV 845107 - exercício anterior, no valor de R\$ 2.329,35 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60111 - Recapeamento SICONV 845107 - exercício anterior, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionadas:
- PPA
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
LDO
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I	ANEXO AO DECRETO Nº 017 DE 2001/2021				
Crédito Adicional Suplementar - Inscso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)	ORÇÃO - 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA
DESPESA	FONTE	VALOR			
28.846.000.3127	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60095	R\$	52.616,94	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	360110	R\$	2.796,23	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	360111	R\$	2.329,35	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	60111	R\$	50,00	
TOTAL GERAL	R\$	57.792,52			

ANEXO II	ANEXO AO DECRETO Nº 017 DE 2001/2021				
Crédito Adicional Suplementar - Inscso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ORÇÃO - 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA
DESPESA	FONTE	VALOR			
28.846.000.3127	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60095	R\$	52.616,94	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	360110	R\$	2.796,23	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	360111	R\$	2.329,35	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	60111	R\$	50,00	
TOTAL GERAL	R\$	57.792,52			

ANEXO III	ANEXO AO DECRETO Nº 017 DE 2001/2021				
Crédito Adicional Suplementar - Inscso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ORÇÃO - 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA
DESPESA	FONTE	VALOR			
28.846.000.3127	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60095	R\$	52.616,94	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	360110	R\$	2.796,23	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	360111	R\$	2.329,35	
3.3.90.93.00.00	DESPESAS COM DEVOÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	60111	R\$	50,00	
TOTAL GERAL	R\$	57.792,52			

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 68/2019 - Pregão Presencial nº 26/2019
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 02/2020, celebrado junto à empresa COOPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista a total necessidade continuidade da prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação, através do cartão eletrônico alimentação para os servidores do CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 68/2019, Pregão Presencial nº 26/2019, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor mensal do aditivo – R\$ 1.758.600,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.

Umuarama/PR, 21 de Janeiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1887/2021
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 57.792,52 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 360095 - Reforma e Ampliação do CRAS - exercício anterior, no valor de R\$ 52.616,94 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), da Fonte 360110 - Recapeamento SICONV 845110 - exercício anterior, no valor de R\$ 2.796,23 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), e da Fonte 360111 - Recapeamento SICONV 845107 - exercício anterior, no valor de R\$ 2.329,35 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60111 - Recapeamento SICONV 845107 - exercício anterior, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionadas:
- PPA
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
LDO
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº 1888/2021 de 18/01/2021
Sumula: Denomina Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei DECRETA:
Art. 1º Designa a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2021, para o preenchimento de vagas para: Agente de Combate e Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Motorista, Professor, Professor de Educação Infantil, Psicólogo, Psicólogo, Técnico em Informática para Suprir as demandas das secretarias municipais do Município de Tapira-Paraná, composta pelos seguintes membros:
Nome RG CPF Qualificação
Margareth Regina da Silva Escórcio 4.144.567-0 540.788.659-68 Assistente Administrativo
Elaine Aparecida Pereira 9.866.005-4 056.574.859-98 Agente Comunitário de Saúde
Art. 2º Os serviços a serem, prestados pela Comissão designadora pelo art. 1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízo aos cofres públicos.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Tapira, PR, 21 de janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3415/ 2021
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PARANÁ.
O prefeito do Município de Tapira, no uso de suas atribuições Legais e Conforme a Lei Municipal nº 568/2014, de 03 setembro de 2014.
Art. 1º. Fica reconstituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDI, até a data de 05 de junho de 2021, composto pelas seguintes representações:
Representação Governamental:
01) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Silvana da Silva Almeida
Suplente: Rosiely Maria Rodrigues
02) Secretaria Municipal de Educação e cultura:
Titular: Ângela Aparecida da Silva Munhoz Priori
Suplente: Margareth Regina Escórcio
03) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: José Eugênio Escórcio
Suplente: Thiago Hecht Alcantara
04) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rosiane Ribeiro dos Santos
Suplente: Simônica Rios David Silva
05) Administração Pública:
Titular: Alzira da Silva Santos
Suplente: Elaine Aparecida Pereira
Representação da sociedade civil:
01) Representante dos trabalhadores:
Titular: Ramiro Gregório de Almeida
Suplente: Isio Travaglia
02) Representantes da APAE:
Titular: Wilson Antônio da Silva.
Suplente: Francisca Pereira Lima.
03) Representantes do Asilo São Francisco de Assis:
Titular: Maria Cleria Tuler Stochero.
Suplente: Neide Graia.
04) Representantes de Usuários da Política Assistência Social:
Titular: Antônia Rosa do Prado.
Suplente: Maria Aparecida Bissoli.
05) Representantes do fundo dos trabalhadores aposentados Tapira PREVI: Titular: Rosiane Cristina Turazzi.
Suplente: Evandro Carlos Cunha Pereira.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapira, aos vinte e um dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.
Cláudio Sidney Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1. PREÂMBULO
1.1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 24 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.
1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.
1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
2. OBJETO DO CREDENCIAMENTO
2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de consultas, exames e atendimentos especializados, nos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SI/ASUS, disponível no endereço eletrônico: www.saude.pr.gov.br.
OBS: SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AS MODALIDADES PARA O CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DESTES EDITAL.
3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, caso necessário, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.
4. PRAZOS
4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer momento, entre o dia 28 de janeiro de 2021 e o dia 31 de dezembro de 2021, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em envelope lacrado.
4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação em vigor.
4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
5.1. Os seguintes documentos e/ou relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
a) Contrato Social e suas alterações;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Prova de regularidade de Crédito Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/12/2014. A regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social, poderá ser comprovada individualmente, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República; e a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS-CND) desde que dentro do prazo de validade;
d) Procedimentos e conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
e) Divida Ativa Estadual, em plena validade;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação do alvará de funcionamento (licença) e certidão que não tenha emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da data do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade;
g) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
i) Licença de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
j) Inscrição do profissional no Conselho Regional pertinente;
k) Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional pertinente;
l) Memorial descritivo com os seguintes itens:
- Recursos humanos;
- Equipamentos;
- Área física;
- Relação do Corpo Clínico para atendimento Ambulatorial, com seu respectivo título de especialidade na área, exclusivamente para a área de atuação do contrato, ali incluídas especialidades, insufláveis, testes e materiais comuns ou especiais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.
m) Anexo I preenchido
n) Anexo II preenchido
5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo reconhecido o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida.
5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, a qualquer momento, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários;
5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.
5.5. A classificação será de acordo com o critério de desempate de que trata o item 6.1 do PREPROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.
6. DO PREPROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO
6.1. Serão credenciados os interessados que preencherem os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades e conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
6.2. Após análise da documentação e com base no parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica de Credenciamento, esta emitirá um Relatório Conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão Especial, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão;
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. Com a conclusão da análise de toda a documentação, estejam os requisitos atendidos ou não para o credenciamento, os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas.
7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade, ou seja, o estabelecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;
7.4. As empresas e profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
8. DO PREÇO
A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde ao Município de Umuarama, conforme valores constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, conforme relatório de serviços realizados.
9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estejam livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do Fundo Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato da contratação.
10. O pagamento será efetuado mensalmente, até o () dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relativos de faturamento do Sistema Informatizado da CONTRATADA contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames/leis consultas, sendo que a empresa CONTRATADA deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
11. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
12. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
13. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
15. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
16. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
17. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
18. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
19. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
20. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
21. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
22. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
23. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
24. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
25. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
26. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
27. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
28. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
29. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
30. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
31. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
32. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
33. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
34. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
35. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
36. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
37. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
38. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
39. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
40. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
41. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
42. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
43. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
44. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
45. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
46. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
47. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
48. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
49. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
50. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
51. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
52. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
53. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
54. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
55. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
56. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
57. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
58. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
59. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
60. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
61. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
62. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
63. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
64. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
65. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
66. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
67. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
68. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
69. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
70. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
71. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
72. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
73. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
74. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
75. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
76. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
77. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
78. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
79. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
80. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
81. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrent

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE				
ESTADO DO PARANÁ				
P O R T A R I A N° 093/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER à servidora LUCILEI CORDEIRO DA SILVA MACHADO, CPF. nº 895.073.479-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão da UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio regulamentares, referente ao quinquênio aquisitivo 09/10/2013 a 08/10/2018, a contar do dia 18/11/2020 a 15/02/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 075/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER férias as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:				
Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Adriana Bezerra dos Santos Afonso			061.450.659-07	Professor (40h)
11/02/2020 – 10/02/2021				
(30 dias Antecipadas)			04/01/2021 – 02/02/2021	
Eliana Aparecida Baioni			760.103.259-00	Educador Infantil
23/06/2020 – 22/06/2021				
(30 dias Antecipadas)			04/01/2021 – 02/02/2021	
Ester Ferreira Pitól	021.541.799-24		Educador Infantil	23/06/2020 – 22/06/2021
(30 dias Antecipadas)			04/01/2021 – 02/02/2021	
Vera Lúcia Gonçalves Colnago			026.762.079-97	Educador Infantil
23/06/2019 – 22/06/2020				
(15 dias restantes)				
23/06/2020 – 22/06/2021				
(15 dias Antecipadas)			04/01/2021-18/01/2021	
19/01/2021 – 02/02/2021				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal				
P O R T A R I A N° 076/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER férias, às servidoras lotadas na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:				
Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Erica Palmeira			055.177.689-70	Aux. de Biblioteca
22/08/20				23/08/19 – 22/08/20
(10 dias restantes)				
04/01/21a 13/01/21			582.505.229-15	Merendeira08/04/19 – 07/04/20
(20 dias restantes)				
04/01/21 a 23/01/21				
Elizete Barbara de Souza			020.414.029-38	Servente 0 3 / 0 4 / 1 9 – 02/04/20
(10 dias restantes)			04/01/21a 13/01/21	
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, 19 de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 077/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER férias, às servidoras lotadas nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:				
Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Neide Ferrarezi			728.590.679-49	Professora 24/07/18 – 23/07/19
(10 dias) restantes				
24/07/19 – 23/04/20				
(20 dias) regulamentares			04/01/21 –13/01/21	
14/01/21 – 02/02/21				
Diva Fernandes	866.383.949-91		Professora 26/06/20 – 25/06/21	
(30 dias) antecipadas			04/01/21 – 02/02/21	
Leilaine Pereira de Carvalho	051.912.259-37		Professora 0 9 / 0 2 / 2 0 - 08/02/21	
(30 dias) antecipadas				
03/04/20 – 02/04/21				
(30 dias) antecipadas				
04/01/21 – 02/02/21				
Aline Melo Correa	056.837.209-31		Professora 17/03/20 – 16/03/21	
(30 dias) antecipadas			04/01/21 – 02/02/21	
Franciele Fernandes Silvério	025.500.949-64		Educador Infantil	
20/09/19 – 19/09/20				
(30 dias) regulamentares			04/01/21 – 02/02/21	
Aline Daniele Jeronimo da Silva	007.088.869-81		Professora 03/02/20 – 02/03/21	
(30 dias) antecipadas			04/01/21 – 02/02/21	
Juliana Cintia Nunes	005.633.779-50		Professora 24/07/20 -23/07/21	
(30 dias) antecipadas				
15/02/20 – 14/02/21				
(30 dias) antecipadas				
04/01/21 – 02/02/21				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, 19 de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 078/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER férias, aos servidores lotados no Centro Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:				
Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de ferias
Andrea Gomes Businaro			028.019.619-90	Aux. de Saúde Bucal
08/07/2019– 07/07/2020				
(30 dias) regulamentares			11/01/2021- 09/02/2021	
Célia Genaro	903.863.459-53		Aux. de Dentista	09/03/2019 – 08/03/2020
(30 dias) regulamentares			11/01/2021- 09/02/2021	
Cristiane da Silva Telles			030.721.909-76	Aux. de Saúde Bucal
20/06/2019 – 19/06/2020				
(30 dias) regulamentares			11/01/2021- 09/02/2021	
Ilce Passos Ollmann	007.630.329-21		Técnico em Saúde Dental	
01/08/2019 – 01/07/2020				
(30 dias) regulamentares			19/01/2021- 17/02/2021	
Luiz Eduardo Picoloto			049.882.499-30	Cirurgião Dentista
01/04/2019 – 31/03/2020				
(20 dias) restantes			11/01/2021-31/01/2021	
Luiz Roberto Menezes de Souza	366.350.907-97		Dentista 40h	
07/06/2019 – 06/06/2020				
(24dias) regulamentares			11/01/2021-03/02/2021	
Maria Marquezini	054.147.169-43		Auxiliar de Dentista	05/01/2020 – 04/01/2021
(30 dias) regulamentares				
19/01/2021- 17/02/2021				
Michelle Abdo Rharimen Ferraresi			015.916.649-77	Dentista 40h
02/06/2019 – 01/06/2020				
(30 dias) regulamentares				
11/01/2021-09/02/2021				
Olcione Matheus Gonçalves			870.522.969-34	Servente 17/09/2018 – 16/09/2019
(30 dias) regulamentares				
04/01/2021-02/02/2021				
Nádia Khaled Saadeddine			020.016.139-38	Cirurgiã Dentista
01/08/2019-31/07/2020				
(30 dias) regulamentares				
11/01/2021-09/02/2021				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 079/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER a servidora ROSILDA BATISTA CORREIA SILVA, CPF. nº 031.012.779-30, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 04/08/2018 a 03/08/2019, a contar do dia 25/01/2021 a 13/02/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 080/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER à servidora JOSIANE FERRARESÍ VARANDAS, CPF. nº 034.699.829-88 ocupante do cargo de Enfermeira na Divisão da UBS do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 12/02/2018 à 11/02/2019 a contar do dia 18/01/2021 à 01/02/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 081/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER à servidora JOSIANE FERRARESÍ VARANDAS, CPF. nº 034.699.829-88 ocupante do cargo de Enfermeira na Divisão da UBS do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/02/2019 à 11/02/2020 a contar do dia 02/02/2021 à 16/02/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 082/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER à servidora VALDIRENE SOTILE, CPF. nº 890.995.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 05/07/2019 a 04/07/2020, a contar do dia 14/01/2021 a 12/02/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 083/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER à servidora ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA, CPF. nº 055.099.609-57, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitações, junto à Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 27/01/2020 a 26/01/2021, a contar do dia 27/01/2021 a 25/02/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 084/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS CARMINATTI, RG. nº 3.929.044-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Geral, junto a Secretária Municipal de Finanças, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 15/06/2015 à 14/06/2020 a contar do dia 15/01/2021 a 14/04/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				
-Prefeita Municipal-				
P O R T A R I A N° 085/2021				
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,				
R E S O L V E:				
CONCEDER ao servidor VALCIR MARTINS ALVES, CPF. nº 060.337.599-58, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar do dia 04/01/2021 a 02/02/2021.				
Registre-se				
Publique-se				
Cumpra-se				
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021.				
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES				

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Designa, o servidor Elias Carlos da Silva como coordenador da Vigilância Ambiental.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, o servidor Elias Carlos da Silva, CPF nº 021.371.699-24 e RG nº 6.630.672-0, matrícula nº 1.704, ocupante do cargo de Agente da Dengue, para exercer a coordenação na Vigilância Ambiental, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Revoga a portaria de nº044, de 30 de junho de 2020.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Luciane Aparecida Ferreira.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Luciane Aparecida Ferreira, CPF/MF sob o nº 039.417.859-90, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, matrícula nº 2.252, gratificação mensal equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como responsável pelo Agendamento de Consultas e Exames, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Márcia Maria Pereira dos Santos.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Márcia Maria Pereira dos Santos, CPF/MF sob o nº 047.623.019-57, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2.238, gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como responsável pelo SIM-AP e SIAP, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Paulo Fernandes Gazolla.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Fernandes Gazolla, CPF/MF sob o nº 754.411.369-87, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 1.338, gratificação mensal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como responsável pela Atualização de Cadastro Tributário do Município, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Sidimar Aparecido Pacheli.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Sidimar Aparecido Pacheli, CPF/MF sob o nº 507.450.009-59, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 1.357, gratificação mensal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como responsável pela Atualização de Cadastro Tributário do Município, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Taise Suelen Luna Duarte.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Taise Suelen Luna Duarte, CPF/MF sob o nº 083.885.339-08, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2.399, gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como responsável pelo Registro de Despesa, Cadastro de Empenho e Controle de Frotas, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Arnaldo Pereira da Silva.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Arnaldo Pereira da Silva, CPF/MF sob o nº 028.388.018-05, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1.482, gratificação mensal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais”, para atuar como responsável pela Manutenção do Círculo de Esportes e demais praças sobre responsabilidade da Divisão de Esportes, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Clayton Alex Felipe Gaspar.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Clayton Alex Felipe Gaspar, CPF/MF sob o nº 042.014.569-94, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, matrícula nº 2.293, gratificação mensal equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do seu vencimento a título de “Encargos Especiais”, para atuar como responsável pelo Portal da Transparência.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 052, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Cleide Rosângela da Silva Honório.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Cleide Rosângela da Silva Honório, CPF/MF sob o nº 038.868.699-54, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.213, gratificação mensal equivalente a 100%(cem por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como Secretária do Gabinete do Prefeito.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Cleverton Fábio de Oliveira.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Cleverton Fábio de Oliveira, CPF/MF sob o nº 037.665.999-84, ocupante do cargo efetivo de Motorista “D”, matrícula nº 2.308, gratificação mensal equivalente a 100% (cem por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como Chefe da Divisão de Obras, Serviços e Viagem a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Francielle Aparecida da Silva Baleeiro.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Francielle Aparecida da Silva Baleeiro, CPF/MF sob o nº 063.742.649-59, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2.401, gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do seu vencimento a título de “Encargos Especiais”, para atuar como responsável pelo Liquidação de Empenhos.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Ironize Felipe dos Santos.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Ironize Felipe dos Santos, CPF/MF sob o nº 587.200.149-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1.484, gratificação mensal equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como Recepcionista e Responsável pelo Boletim de Frequência, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Maria Aparecida da Silva.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Maria Aparecida da Silva, CPF/MF sob o nº 991.000.379-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.362, gratificação mensal equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como Auxiliar de Fisioterapeuta, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Tiago Rodrigo Cruz da Silva.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Tiago Rodrigo Cruz da Silva, CPF/MF sob o nº 070.751.879-29, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, matrícula nº 2.410, gratificação mensal equivalente a 100% (cem por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para atuar como Responsável pela Manutenção Preventiva da Frota, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Juarez dos Santos Junior.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Juarez dos Santos Junior, CPF/MF sob o nº 754.418.709-82, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, matrícula nº 2.398, gratificação mensal equivalente a 100%(cem por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais” para, na Procuradoria, chefiar as Divisões de Contencioso e Administrativo, Contencioso Judicial e Divisão de Licitação e Execução Fiscal, também para atuar e representar em juízo o Fundo Municipal de Previdência e SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Rogério Araújo Cardoso.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Rogério Araújo Cardoso, CPF/MF sob o nº 053.668.199-62, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula nº 2.292, gratificação mensal equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais”, para atuar em 2021, para atuar nas seguintes atribuições:
a)Emissão de GTA (Guias de Trânsito Animal);
b)Emissão de Boletim e taxas da ADAPAR;
c)Efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose;
d)Execução e controle do PAI (Controle de Inseminação Artificial).
Art. 2º Revoga a portaria nº 125 de 23 de agosto de 2018.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” ao servidor Rogério Araújo Cardoso.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Rogério Araújo Cardoso, CPF/MF sob o nº 053.668.199-62, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula nº 2.292, gratificação mensal equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do seu vencimento, a título de “Encargos Especiais”, para atuar em 2021, para atuar nas seguintes atribuições:
a)Emissão de GTA (Guias de Trânsito Animal);
b)Emissão de Boletim e taxas da ADAPAR;
c)Efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose;
d)Execução e controle do PAI (Controle de Inseminação Artificial).
Art. 2º Revoga a portaria nº 125 de 23 de agosto de 2018.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 21 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 034/2021.
Nomeia servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: A Sra. JESSICA ALINY DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 12.419.585-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.780.069-90, para responder pelo cargo em Comissão de ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a contar de 14 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: O Sr. LUIZ BATISTA VIANA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 3.113.716-0 e inscrito no CPF/MF sob nº.555.749.989-04, para responder pelo cargo em Comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, a contar de 15 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2021.
Nomeia servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: A Sra. LUCILEIA FERNANDES CAMISQUE, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 8.478.124-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.743.989-90, para responder pelo cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS, a contar de 15 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: O Sr. CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 7.410.904-07 e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.615.829-24, para responder pelo cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º. REVOGA-SE a portaria 007/2021, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: O Sr. ERIVELTON CAIRES DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 926.096 e inscrito no CPF/MF sob nº. 198.833.909-04, para responder pelo cargo em Comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º. REVOGA-SE a portaria 010/2021, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR: O Sr. RINAVAL ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 4.363.591-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 743.038.649-00, para responder pelo cargo em Comissão de ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º. REVOGA-SE a portaria 011/2021, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2021.
Nomeia servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: A Sra. ANA PAULA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 10.369.380-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 010.840.729-20, para responder pelo cargo em Comissão de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º. REVOGA-SE a portaria 017/2021, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2021.
Nomeia servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: A Sra. SILVIA LUDMILA ANTONIO FIGUEIREDO, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 10.033.239-6 e inscrito no CPF/MF sob nº. 070.575.969-52, para responder pelo cargo em Comissão de CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º. REVOGA-SE a portaria 027/2021, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2021.
Nomeia servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: A Sra. CLEISIANE CASAGRANDE TRINK SCALCO FAVERO, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 10.235.878-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.087.709-64, para responder pelo cargo em Comissão de ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º. REVOGA-SE a portaria 020/2021, a partir de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2021.
Designa servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR: O Sr. ANTONIO BOTELHO, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 3.431.355-5 e inscrito no CPF/MF sob nº. 570.541.349-15, para responder pelo cargo em Comissão de RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN, a partir do dia 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Revoga-se a portaria 027/2021, a partir do dia 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de janeiro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 04/2021
Dispõe sobre a homologação e a consolidação do plano de retomada das atividades esportivas amadoras no Município de São Jorge do Patrocínio.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 10, I, II, e 151, todos da Lei Orgânica de São Jorge do Patrocínio, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Retomada das Atividades Esportivas Amadoras pelo Comitê Gestor das ações de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19;
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado e consolidado o PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS, no âmbito da Administração Pública do Município de São Jorge do Patrocínio, conforme disposto nos anexos do presente Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
São Jorge do Patrocínio, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal
ANEXO AO DECRETO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2021
PLANO DE RETOMADA
DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS NO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR
Este plano tem por finalidade orientar as diversas modalidades esportivas, entidades de prática do esporte e atletas, acerca da retomada, com segurança e controle, à prática de atividades físicas amadoras praticadas em espaços públicos e privados, para atletas a partir dos 12 (doze) anos de idade.
O exercício profissional em todos os cenários surgidos no contexto da pandemia do coronavírus deve ser realizado pelo Código de Ética, no que se refere ao respeito à vida, à dignidade, à integridade e aos direitos do indivíduo, à responsabilidade social, à ausência de discriminação ou preconceito de qualquer natureza; à sustentabilidade do meio ambiente e à prestação, sempre, do melhor serviço a um número cada vez maior de pessoas, com competência, responsabilidade e honestidade (CONFEF 2015).
Para a elaboração deste plano de retomada, foram analisadas as orientações e as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Instituto de Pesquisa e Inteligência Esportiva, além de outras fontes de consulta relacionadas ao tema COVID-19 e Atividade Física e Esporte. O documento apresenta informações sobre temas relacionados ao esporte e ao novo coronavírus nos espaços esportivos e o alinhamento com os protocolos determinados pelo setor de epidemiologia e vigilância sanitária. A retomada não é linear e sim gradual visando possibilitar a avaliação das medidas estabelecidas neste plano, das atividades no esporte amador praticadas em sua propagação e efeitos na saúde de atletas.
Devido a uma linha tênue de desenvolvimento da situação local em relação ao novo coronavírus COVID-19, as orientações contidas neste documento poderão sofrer alterações e atualizações, a qualquer momento, de acordo com as autoridades públicas de saúde municipal, estadual, federal e comunidade científica.
Esses princípios se aplicam ao esporte amador e é uma ferramenta para a retomada das atividades esportivas, que ocorrerá de maneira cautelosa e em fases, para segurança dos atletas envolvidos.
A preparação para a retomada inclui a educação dos atletas, dos profissionais, história e avaliação dos ambientes esportivos e o alinhamento com os protocolos determinados pelo setor de epidemiologia e vigilância sanitária. A retomada não é linear e sim gradual visando possibilitar a avaliação das medidas estabelecidas neste plano, das atividades no esporte amador praticadas em sua propagação e efeitos na saúde de atletas, em resposta ao número flutuante de casos da COVID-19.
DAS MEDIDAS DE CONTROLE SANITÁRIO
Todas as envolvidas na prática esportiva amadora deverão adotar as medidas previstas neste plano em regime de colaboração no sentido de evitar a propagação da contaminação humana pelo COVID-19, exigindo-se desta forma as seguintes condutas:
a) Utilização de álcool em gel ou álcool 70% para higienização das mãos;
b) Utilização de máscaras de proteção facial enquanto não estiver jogando (antes do início das partidas, no intervalo e após as partidas);
c) Utilização de máscaras de proteção individual enquanto estiverem no banco de reservas;
d) Não realizar consumo de bebidas (exceto água) e de alimentos no local durante e após os jogos;
e) Acesso aos locais de prática esportiva permitido apenas aos atletas, vedada a participação e a presença de:
• Público em geral;
• Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
• Crianças (0 a 11 anos);
• Imunossuprimidos, independentemente, da idade;
• Portadores de doenças crônicas (asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC, bronquite crônica, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar e doenças pulmonares crônicas da prematuridade);
• Portadores de doença cardíaca crônica: doença cardíaca congênita, hipertensão arterial de difícil controle, de estágios 3 e 4, fibrilação atrial crônica, doença cardíaca isquêmica e insuficiência cardíaca;
• Portadores de doença renal crônica: doença renal nos estágios 3, 4 e 5, síndrome nefrótica e paciente em diálise;
• Portadores de doença infecciosa e/ou infectocontagiosa: HIV ativa, tuberculose ativa, hanseníase ativa;
• Portadores de doença neurológica: hepatopatia grave, neoplasia grave; - Gestantes de risco e puérperas.
Observar um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre um jogo e outro visando evitar aglomerações nos locais destinados à prática esportiva amadora.
Caso algum atleta apresente sintomas gripais (febre >37,8°C, tosse, dor de garganta, falta de ar, coriza ou alteração de paladar e olfato), deverá ser imediatamente afastado das atividades, proibido de participar do jogo e encaminhado para rede de saúde pública para atendimento.
São permitidos apenas jogos amistosos entre times existentes no próprio Município de São Jorge do Patrocínio, vedada a participação desses times em jogos em outros municípios e de times de outras localidades no Município. Os atletas deverão assinar declaração de aceitação dos termos para prática esportiva amadora previstos neste plano de retomada das atividades esportivas amadoras (Anexo I). Em caso de atletas menores de idade, a declaração deverá ser lavrada pelo responsável legal (Anexo II).
Em cada jogo ou atividade, o responsável pelo evento ou pelo time, deverá preencher e assinar declaração contendo a identificação de todos os atletas e sobre seu quadro de saúde (Anexo III) e somente será permitida a participação dos atletas contidos nesta declaração.
Os responsáveis pela atividade assumem o compromisso de promoverem o controle de público, clientes de que eventual desrespeito que venha a ser identificado ensejará a imediata interrupção das atividades, com as consequências legais decorrentes.
Os vestiários, bebedouros com bical, chuveiros e saunas, deverão permanecer interditados. Para o consumo de água, cada atleta deverá receber individualmente, devidamente higienizado ou embalgens descartáveis que deverão ser corretamente descartadas após o uso.
Caso algum atleta seja positivo para COVID-19 todo o grupo no qual houve contato deverá permanecer em quarentena de acordo com as recomendações da equipe de vigilância epidemiológica e de saúde pública do Município do condito neste item poderá constituir em crime de infração de medida sanitária preventiva, previsto no art. 268 do Código Penal.
O horário de funcionamento das atividades do esporte amador fica limitado às 22 horas.
As atividades econômicas dos bares das entidades e das associações esportivas devem seguir as disposições contidas nos decretos municipais que regulam o assunto.
São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.
Rosângela Gallotti de Freitas
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I
DECLARAÇÃO
ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE
RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS
_____, RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, RG nº _____, declaro aceitar e estar ciente das obrigações contidas no PLANO DE RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná, responsabilizando-me pelas consequências advindas deste ato. Por ser expresso da mais lúida verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais desejados. São Jorge do Patrocínio-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura
ANEXO II
(Atleta adolescente)
DECLARAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE
RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS PARA ADOLESCENTES
_____, RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, RG nº _____, RESPONSÁVEL LEGAL de _____, RG nº _____, autorizo a participar de jogos, declaro aceitar e estar ciente das obrigações contidas no PLANO DE RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná, responsabilizando-me pelas consequências advindas deste ato. Por ser expresso da mais lúida verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais desejados. São Jorge do Patrocínio-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS
_____, RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, RG nº _____, neste ato, responsável pelo time amador _____, informo para os devidos fins que apenas os atletas identificados abaixo poderão participar das atividades esportivas amadoras na modalidade de _____. Declaro ainda que os atletas encontram-se em pleno gozo de suas condições de saúde e caso algum apresente qualquer sintoma gripal deverá ser imediatamente afastado.
_____, NOME _____ RG _____ SINTOMA GRIPAL _____
São Jorge do Patrocínio-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3414/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve:
RESOLVO:
Art. 1º. Designar a Servidora ALZIRA DA SILVA SANTOS, portadora de cédula de identidade RG sob nº 5.167.522-3, e cadastro de pessoa física CPF sob nº 91.084-90, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo regime Jurídico Estatutário, conforme artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Tapira - PR, 21 de janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 028/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
NOMEAR:
Os servidores, PATRICIA BARBATO, portadora do RG: 7.370.550-9 SSP/PR, CLAUDINEY BATISTA, portador do RG: 8.542.990-6 SSP/PR, e MURLO RICARDO LOPES, portador do RG nº 8.667.880-8, SSP/PR, para, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS para fins do ITR (Imposto sobre a Transmissão de bens imóveis) do Município de Tuneiras do Oeste – PR.
A presente comissão será presidida pelo servidor MURLO RICARDO LOPES. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Tuneiras do Oeste – PR, 21 de janeiro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 029/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve,
EXONERAR:
A partir do requerimento datado em 02 de janeiro de 2021, o servidor o senhor LUIZ CARLOS GONÇALVES, portador do CPF nº 759.342.139-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, pelo regime Jurídico Estatutário, conforme artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2021.
PUBLIQUE-SE
CUMPRÁ-SE
Tuneiras do Oeste, 21 de janeiro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 062, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
Concede Gratificação por “Encargos Especiais” a servidora Marta Teixeira André da Silva Cazarin.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora Marta Teixeira André da Silva Cazarin, CPF/MF sob o nº 633.774.979-00, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 1.510, gratificação mensal equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do seu vencimento,